



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI Nº 2.607/2024

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.**

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 047/2024, e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$44.300.000,00 (Quarenta e quatro milhões e trezentos mil reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Lei nº 2.607/2024

Folha 2

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	23.250.720,00	23.457.980,00	46.708.700,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.063.220,00	1.110.480,00	3.173.700,00
Contribuições	125.000,00	989.000,00	1.114.000,00
Receita Patrimonial	441.000,00	1.909.200,00	2.350.200,00
Receita Agropecuária	0,00		0,00
Receita Industrial	0,00		0,00
Receita de Serviços	861.800,00	0,00	861.800,00
Transferências Correntes	19.673.300,00	19.399.300,00	39.072.600,00
Outras Receitas Correntes	86.400,00	50.000,00	136.400,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	500,00	1.498.000,00	1.498.500,00
Amortização de Empréstimos	500,00	0,00	500,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	1.498.000,00	1.498.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
7 – RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	2.228.900,00	2.228.900,00
Receita de Contribuições – Intra Orç	0,00	2.228.900,00	2.228.900,00
Receita Patrimonial – Intra Orç	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes – Intra Orç	0,00	0,00	0,00
8 – RECEITAS DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens – Intra Orç.	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos – Intra.Orç.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital – Intra Orç.	0,00	0,00	0,00
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-72.300,00	-6.063.800,00	-6.136.100,00
TOTAL	23.178.920,00	21.121.080,00	44.300.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Lei nº 2.607/2024

Folha 3

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$44.300.000,00 (Quarenta e quatro milhões e trezentos mil reais) sendo:

I – No Orçamento Fiscal, em R\$ 30.394.200,00 (Trinta milhões, trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais);

II – No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 13.905.800,00 (Treze milhões, novecentos e cinco mil e oitocentos reais).

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	16.729.400,00	17.884.800,00	34.614.200,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.635.500,00	10.493.500,00	16.129.000,00
Pessoal e Encargos Sociais Oper. Intra orçamentárias	799.400,00	0,00	799.400,00
Juros e Encargos da Dívida	500.000,00	0,00	500.000,00
Juros e Encargos da Dívida Oper. Intra orçamentárias	72.000,00	0,00	72.000,00
Outras Despesas Correntes	9.722.500,00	7.391.300,00	17.113.800,00
Operações Intra orçamentárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.965.500,00	2.301.500,00	6.267.000,00
Investimentos	2.365.500,00	2.301.500,00	4.667.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.528.000,00	0,00	1.528.000,00
Amortização da Dívida Oper. Intra orçamentárias	72.000,00	0,00	72.000,00
	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	0,00	3.220.800,00	3.220.800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	198.000,00	0,00	198.000,00
TOTAL	20.892.900,00	23.407.100,00	44.300.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Lei nº 2.607/2024

Folha 4

Art. 6º Integram esta Lei, nos termos do art.7º da Lei nº 2.606/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30% da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação parcial ou total de suas dotações, inclusive a Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 10 da Lei nº 2.606/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025;
- b) incorporação de superávit financeiro do exercício anterior, bem como o que for gerado em 2025 a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos;
- c) excesso de arrecadação, a ser apurado nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1964, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Lei nº 2.607/2024

Folha 5

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30% de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias da Câmara, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

Parágrafo único. As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput abrangem também as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

Art. 8º Além dos créditos suplementares autorizados no inciso I do artigo 7º, e sem prejuízo do limite nele estabelecido, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares destinados ao reforço de:

I - de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II - dotações de despesas classificáveis nos elementos 21 – Juros Sobre a Dívida por Contratos, 22 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato, 71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado e 91 – Sentenças Judiciais;

III - dotações de despesas suportadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens móveis e imóveis e transferências voluntárias da União e do Estado.

IV – Transferências especiais da União.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Lei nº 2.607/2024

Folha 6

assegurados, nos termos do art. 21 da **Lei nº 2.606/2024** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

Art. 10 Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 11 O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 12 Ficam atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos no inciso art. 1º, da **Lei nº 2.606/2024** que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 em conformidade com o disposto no art. 2º, §§ 1º e 2º da referida Lei.

Parágrafo único. Para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário apurado pela metodologia acima da linha e resultado nominal apurado pela metodologia abaixo da linha, serão comparados com as metas ajustadas nos termos

do caput deste artigo.

Art. 13. O poder executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

Art. 14. Fica o poder executivo autorizado a incluir na Lei Municipal nº 2.328/2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentaria Anual para o exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Lei nº 2.607/2024

Folha 7

de 2025 a seguinte ação orçamentária:

I - 1030 - Programa de Fortalecimento Emerg. Atend. Do CadUnico - PROCAD SUAS

Art. 15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.



GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Município de Imigrante
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027					
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
	Receita Total (Exceto Fontes RPPS) Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - I Receitas Primárias Correntes Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Transferências Correntes Demais Receitas Primárias Correntes Receitas Primárias de Capital Despesa Total (Exceto Fontes RPPS) Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - II Despesas Primárias Correntes Pessoal e Encargos Sociais Outras Despesas Correntes Despesas Primárias de Capital Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias Receita Total (Com Fontes RPPS) Receitas Primárias (Com Fontes RPPS) - III Despesa Total (Com Fontes RPPS) Despesas Primárias (Com Fontes RPPS) - IV Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II) Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = V + (III - IV) Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) Dívida Pública Consolidada (DC) Dívida Consolidada Líquida (DCL)	39.648.800,00 38.721.400,00 37.223.400,00 3.073.200,00 33.037.000,00 1.113.200,00 1.498.000,00 39.450.800,00 37.278.800,00 32.425.500,00 15.499.000,00 16.926.500,00 4.457.000,00 396.300,00 4.651.200,00 3.267.900,00 1.430.400,00 1.430.400,00 1.442.600,00 3.280.100,00 926.900,00 572.000,00 3.192.073,56 -6.426.701,38 2.880.117,26	38.142.183,74 42.349.206,35 40.908.128,91 2.956.421,36 31.781.625,78 1.070.899,47 1.441.077,44 37.951.707,55 35.862.241,46 31.193.362,19 14.910.052,91 16.283.309,28 4.287.638,29 381.240,98 4.474.458,87 3.143.722,94 1.376.046,18 1.376.046,18 6.486.964,89 8.254.641,65 891.678,69 550.264,55 3.070.777,84 -6.182.492,91 2.770.675,57	105,96% 103,48% 99,47% 8,21% 88,29% 2,97% 4,00% 105,43% 99,62% 86,65% 41,42% 45,23% 11,91% 1,06% 12,43% 8,73% 3,82% 3,82% 3,86% 8,77% 2,48% 1,53% 8,53% -17,17% 7,70%	43.099.037,56 42.096.692,66 41.315.544,72 3.612.080,09 36.465.469,33 1.237.995,30 781.147,94 43.087.565,65 40.948.565,65 38.688.897,93 16.112.157,83 22.576.740,10 1.826.172,76 433.494,96 4.745.645,66 3.286.491,52 1.491.161,04 1.491.161,04 1.148.127,02 2.943.457,50 1.002.344,90 400.000,00 3.680.971,54 -6.114.358,75 -312.342,63	40.016.712,28 39.086.052,35 38.360.769,97 3.353.754,00 33.857.558,71 1.149.457,26 725.282,38 40.006.060,81 38.020.036,24 35.921.973,77 14.959.860,37 20.962.113,40 1.695.569,88 402.492,58 4.406.250,06 3.051.450,64 1.384.517,28 1.384.517,28 1.066.016,11 2.732.949,47 930.659,93 371.393,09 3.417.718,52 -5.677.076,54 -290.004,74	103,70% 101,20% 99,41% 8,69% 87,74% 2,98% 1,88% 103,67% 98,53% 93,09% 38,77% 54,32% 4,39% 1,04% 11,42% 7,91% 3,59% 3,59% 2,76% 7,08% 2,41% 0,96% 8,86% -14,71% -0,75%	45.992.392,62 45.934.217,11 45.109.321,83 4.047.926,15 39.395.263,80 1.666.131,87 824.895,28 46.994.587,96 45.045.587,96 41.092.907,23 17.420.598,54 23.672.308,69 3.474.297,11 478.383,62 4.989.234,45 3.448.805,43 1.621.723,76 1.621.723,76 888.629,15 2.715.710,82 543.429,21 210.000,00 4.191.268,29 -5.362.548,08 -751.810,67	42.156.159,65 41.206.886,51 40.466.885,52 3.631.332,90 35.340.891,10 1.494.661,52 740.000,99 42.158.129,05 40.409.710,84 36.863.821,16 15.627.753,60 21.236.067,56 3.116.739,02 429.150,65 4.475.766,23 3.093.870,82 1.454.823,68 1.454.823,68 797.175,67 2.436.222,81 487.502,06 188.387,80 3.759.922,95 -4.810.660,20 -674.437,90	103,54% 101,21% 99,39% 8,92% 86,80% 3,67% 1,82% 103,55% 99,25% 90,54% 38,38% 52,16% 7,66% 1,05% 10,99% 7,60% 3,57% 3,57% 1,96% 5,98% 1,20% 0,46% 9,23% -11,82% -1,66%		

FONTE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Premissas e Metodologia Utilizadas:

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2021, 2022 e 2023) e os valores reestimados para o exercício atual (2024), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, além da inflação, considerou-se a das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto Nacional de 1,90%, 2,00% e 2,00% e das taxas de inflação (IPCA), de 3,95%, 3,61% e

3,50%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 09/2024.
4 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
5 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 699/2023 Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2025. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.
6 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 10,50%, 9,50% e 9,00%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 09/2024.
7 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2024, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.


FERNANDA BECKER
Contadora CRC/RS 94.324


EDSON ADJESO HECK
Sec. Mun. De Adm. Planej. e Finanças


GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025

Discriminação da legislação básica da receita e da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social


LEGISLAÇÃO	OBJETIVO
Constituição Federal art 212	Dispõe sobre destinação de 25% das receitas e impostos e transferências constitucionais na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.
Emenda Constitucional 25	Dispõe sobre limites de despesas com o Poder Legislativo Municipal.
Emenda Constitucional 29	Dispõe sobre os recursos mínimos para o financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Emenda Constitucional 103	Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias
Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - LRF	Estabelece Normas de Finanças Públicas Voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal e dá Outras Providências.
Lei Complementar nº 173, de 27 de Maio de 2020	Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências
Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996	Estabelece As Diretrizes E Bases Da Educação Nacional. Texto Consolidado Com As Alterações Decorrentes Da Lei Nº 9.475, De 22 De Julho De 1997, Lei Nº 10.287, De 20 De Setembro De 2001 E Lei Nº 10.328, De 12 De Dezembro De 2001.
Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020	Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.
Decreto Federal nº 10.656 de 22 de março de 2021	Regulamenta a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Lei nº 4.320, de 17 de Março 1964	Estatui Normas Gerais De Direito Financeiro Para Elaboração E Controle Dos Orçamentos E Balanços Da União, Dos Estados, Dos Municípios E Do Distrito Federal. Texto Consolidado Com As Alterações Decorrentes Do Decreto-Lei Nº 1.939/82, Decreto-Lei Nº 1.735/79, Da Lei Nº 6397/76 E Da Lei Nº 4489/64.
Resolução Senado Federal Nº 43, de 2001	Dispõe Sobre As Operações De Crédito Interno E Externo Dos Estados, Do Distrito Federal E Dos Municípios, Inclusive Concessão De Garantias, Seus Limites E Condições De Autorização, E Dá Outras Providências. Texto Consolidado Com As Alterações Decorrentes Da Resolução Nº 3, De 2002. Norma Relacionada: Portaria Stn Nº 4, De 18.1.2002
Resolução Senado Federal Nº 40, de 2001	Dispõe Sobre Os Limites Globais Para O Montante Da Dívida Pública Consolidada E Da Dívida Pública Mobiliária Dos Estados, Do Distrito Federal E Dos Municípios, Em Atendimento Ao Disposto No Art. 52, VI E IX, Da Constituição Federal. Texto Consolidado Com As Alterações Decorrentes Da Resolução Nº 5, De 2002. Norma Correlata: Portaria Stn Nº 4, De 18.1.2002.
Resolução nº 48, de 21.12.2007, do Senado Federal	Dispõe sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno.
Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001	Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.
Portaria STN/MF nº 1.516 de 24 de setembro de 2024	Aprova o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público a ser adotado obrigatoriamente para o exercício financeiro de 2025 (PCASP 2025) e o PCASP Estendido, de adoção facultativa, válido para o exercício de 2025 (PCASP Estendido 2025).
Portaria STN No 699 de 07/07/2023	Aprova a Partes I, II, III e IV da 14ª Edição do MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais
Portaria nº 402 do MPS, de 10 de dezembro de 2008	Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis no 9.717, de 1998 e no 10.887, de 2004.
Lei Municipal 1.692 de 01 de dezembro de 2011	Dispõe sobre o Sistema Tributário do município de Imigrante.
Lei Municipal 2228/2019 de 03 de julho de 2019	Reorganiza a estrutura administrativa do município de Imigrante e dá outras providências, e alterações posteriores.
Lei Municipal 1.992/2014 de 02 de dezembro de 2014	Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Imigrante, e alterações posteriores.

J. Becker

Lei Municipal 2.004/2014 de 19 de dezembro de 2014.	Institui o regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Imigrante, e alterações posteriores.
Lei Municipal 2.328 de 26 de agosto de 2021	Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.


FERNANDA BECKER
Contadora CRC/RS 94.324


EDSON ADILSO HECK
Sec. Mun. De Adm. Planej. e Finanças


GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE									
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025									
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR ORIGEM									
(LRF art. 12 e Lei nº 4.320/64, art. 22, III)									
Código da Receita	Especificação	Arrecad. 2020	Arrecad. 2021	Arrecad. 2022	Arrecad. 2023	Estimada 2024	Prevista 2025	Projetado 2026	
RECEITAS CORRENTES		25.414.811,13	32.064.246,23	36.313.068,85	41.046.073,72	48.401.092,40	46.708.700,00	52.317.604,43	
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contr.de Melhoria	1.594.322,40	1.800.407,78	2.242.824,81	2.640.225,99	2.956.495,77	3.173.700,00	3.725.503,22	
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Contribuições	666.256,71	750.999,59	767.053,39	828.283,80	963.666,12	1.114.000,00	1.168.909,15	
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Patrimonial	532.692,61	513.442,92	2.023.605,11	2.022.168,94	2.722.033,18	2.350.200,00	3.249.806,24	
1.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	
1.5.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Industriais	-	-	-	-	-	-	-	
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Serviços	652.920,70	708.680,66	818.126,77	897.592,46	832.130,46	861.800,00	1.052.822,09	
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0	Transf. Correntes	21.861.228,27	28.241.092,99	30.461.458,77	34.479.937,37	40.698.054,28	39.072.600,00	43.035.933,82	
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec. Corr.	107.390,44	49.622,29	-	177.865,16	228.712,59	136.400,00	84.629,91	
RECEITAS DE CAPITAL		2.861.303,28	2.967.949,61	4.618.711,50	3.851.647,38	6.824.404,75	1.498.500,00	792.615,50	
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Oper. De Crédito	1.333.333,34	-	-	1.000.000,00	4.000.000,00	-	-	
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens	-	-	-	527.320,00	-	-	-	
2.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Amort. De Empréstimos	542,16	69,46	-	-	-	500,00	-	
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Transf. De Capital	1.517.606,10	2.934.320,28	4.618.711,50	1.922.337,46	2.824.404,75	1.498.000,00	792.615,50	
2.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec Capital	9.821,68	33.559,87	-	401.989,92	-	-	-	
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAM.		1.455.986,59	1.343.734,72	1.353.592,62	1.438.052,35	1.942.175,70	2.228.900,00	2.134.300,00	
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Contribuições	1.455.986,59	1.343.734,72	1.353.592,62	1.438.052,35	1.942.175,70	2.228.900,00	2.134.300,00	
7.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	
7.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec. Corr.	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS DE CAPITAL INTRA ORÇAM.		-	-	-	108.000,00	-	-	-	
8.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens	-	-	-	108.000,00	-	-	-	
8.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Amort. De Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	
8.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec Capital	-	-	-	-	-	-	-	
(-) Deduções da Receita		- 3.434.112,69	- 4.516.744,28	- 5.393.828,25	- 5.157.697,95	- 6.028.458,57	- 6.136.100,00	- 6.570.464,50	
TOTAL		26.297.988,31	31.859.186,28	36.891.544,72	41.286.075,50	51.139.214,28	44.300.000,00	48.674.055,43	

Fernando Becker
FERNANDA BECKER
Contadora CRC/RS 94.324

EDSON ADILSO HECK
Sec-Mun-De Adm., Planej. e Finanças

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
LRF Art. 5º, inciso V

Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 59

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	VALOR DA RENÚNCIA EM 2025	FORMA DE COMPENSAÇÃO
			0,00	
			0,00	
			0,00	
			0,00	
TOTAL			0,00	

Fonte: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Obs: Conforme informação da Administração tributária, o Município não tem previsão de ações que configurem renúncia de receita no período analisado.

Fernanda Becker
FERNANDA BECKER
 Contadora CRC/RS 94.324

Edson Adilson Heck
EDSON ADILSON HECK
 Sec. Mun. De Adm. Planejamento Finanças

Germano Stevens
GERMANO STEVENS
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
LRF Art. 5º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2025
Aumento Permanente da Receita (1)	0,00
Decorrente de Receitas Tributárias	
Decorrente de Transferências Correntes	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Impacto de Novas DOCC (2)	0,00
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	
Relativas a Outras Despesas Correntes	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (1 - 2)	0,00

FONTE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2025, adequar-se-ão às receitas do Município

Fernanda Becker
FERNANDA BECKER
 Contadora CRC/RS 94.324

Edson Adilson Heck
EDSON ADILSON HECK
 Sec. Mun. De Adm. Planej. e Finanças

Germano Stevens
GERMANO STEVENS
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA – ORÇAMENTO FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS				
Código da Receita	Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
RECEITAS CORRENTES		- 2.082.230,00	9.718.330,00	7.636.100,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	2.757.270,00	416.430,00	3.173.700,00
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Contribuições	125.000,00	989.000,00	1.114.000,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Patrimonial	829.600,00	1.520.600,00	2.350.200,00
1.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Agropecuária	-	-	-
1.5.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Industriais	-	-	-
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Serviços	861.800,00	-	861.800,00
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0	Transf. Correntes	- 6.742.300,00	6.742.300,00	-
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec. Corr.	86.400,00	50.000,00	136.400,00
RECEITAS DE CAPITAL		- 399.500,00	400.000,00	500,00
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Oper. De Crédito	-	-	-
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens	-	-	-
2.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Empr. Concedidos	500,00	-	500,00
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Transf. De Capital	- 400.000,00	400.000,00	-
2.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec Capital	-	-	-
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS		-	2.228.900,00	2.228.900,00
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Contribuições	-	2.228.900,00	2.228.900,00
7.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Patrimonial	-	-	-
7.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec. Corr.	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS		-	-	-
8.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens	-	-	-
8.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Empr. Concedidos	-	-	-
8.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec Capital	-	-	-
(-) Deduções da Receita		- 6.125.525,00	- 10.575,00	- 6.136.100,00
TOTAL		- 8.607.255,00	12.336.655,00	3.729.400,00

DESPESAS				
Código da Despesa	Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
DESPESAS CORRENTES		24.485.700,00	10.128.500,00	34.614.200,00
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	12.037.600,00	4.890.800,00	16.928.400,00
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	572.000,00	-	572.000,00
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	11.876.100,00	5.237.700,00	17.113.800,00
DESPESAS DE CAPITAL		5.710.500,00	556.500,00	6.267.000,00
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos	4.110.500,00	556.500,00	4.667.000,00
4.5.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	1.600.000,00	-	1.600.000,00
RESERVA DO R P P S		-	3.220.800,00	3.220.800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		198.000,00	-	198.000,00
TOTAL		30.394.200,00	13.905.800,00	44.300.000,00

Fernanda Becker
FERNANDA BECKER
 Contadora CRC/RS 94.324

Edson Adilson Heck
EDSON ADILSON HECK
 Sec. Mun. De Adm. Planej. e Finanças

Germano Stevens
GERMANO STEVENS
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I




Receitas Previstas para o FUNDO			Despesas Fixadas para o FUNDO		
Código da Receita	Especificação	Valor	Código da Despesa	Especificação	Valor
RECEITAS CORRENTES		7.111.530,00	DESPESAS CORRENTES		7.551.700,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	416.430,00	3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.929.900,00
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Contribuições	-	3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Patrimonial	123.300,00	3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.621.800,00
1.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Agropecuária	-			
1.5.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Industriais	-			
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Serviços	-			
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0	Transf. Correntes	6.571.800,00		0	
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec. Corr.				
RECEITAS DE CAPITAL		400.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		505.500,00
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Oper. De Crédito		4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	505.500,00
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens		4.5.00.00.00.00.00.00	0	
2.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Amort. De Empréstimos		4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Transf. De Capital	400.000,00		0	
2.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec Capital				
RECEITAS COR. INTRA ORÇAM.			RESERVA DO R P P S		
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
7.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Patrimonial				
7.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec. Corr.				
RECEITAS DE CAPITAL INTRA ORÇAM.					
8.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens				
8.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Amort. De Empréstimos				
8.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec Capital				
(-).X.X.X.X.X.X.X	(-) Deduções da Receita	- 10.575,00			
	(+) Aportes Financeiros	556.245,00			
	T O T A L	8.057.200,00		TOTAL	8.057.200,00

Nota: O valor da linha "Aportes Financeiros" corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANÇA
Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I

Receitas Previstas para o FUNDO			Despesas Fixadas para o FUNDO		
Código da Receita	Especificação	Valor	Código da Despesa	Especificação	Valor
RECEITAS CORRENTES		-	DESPESAS CORRENTES		165.000,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria		3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Contribuições		3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Patrimonial		3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	165.000,00
1.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Agropecuária				
1.5.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Industriais				
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Serviços				
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0	Transf. Correntes				
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec. Corr.				
RECEITAS DE CAPITAL		-	DESPESAS DE CAPITAL		-
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Oper. De Crédito		4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens		4.5.00.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	
2.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Amort. De Empréstimos		4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Transf. De Capital				
2.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec Capital				
RECEITAS COR. INTRA ORÇAM.			RESERVA DO R P P S		
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
7.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Patrimonial				
7.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec. Corr.				
RECEITAS DE CAPITAL INTRA ORÇAM.					
8.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens				
8.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Amort. De Empréstimos				
8.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec Capital				
(-).X.X.X.X.X.X.X	(-) Deduções da Receita				
	(+) Aportes Financeiros	165.000,00			
	T O T A L	165.000,00		TOTAL	165.000,00

Nota: O valor da linha "Aportes Financeiros" corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I




Receitas Previstas para o FUNDO			Despesas Fixadas para o FUNDO		
Código da Receita	Especificação	Valor	Código da Despesa	Especificação	Valor
RECEITAS CORRENTES		182.500,00	DESPESAS CORRENTES		896.400,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria		3.1.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	400.500,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições		3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	
1.3.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial	14.000,00	3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	495.900,00
1.4.0.0.00.0.0.00	Rec. Agropecuária				
1.5.0.0.00.0.0.00	Rec. Industriais				
1.6.0.0.00.0.0.00	Rec. Serviços				
1.7.0.0.00.0.0.00	Transf. Correntes	168.500,00			
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.				
RECEITAS DE CAPITAL		-	DESPESAS DE CAPITAL		49.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00	Oper. De Crédito		4.4.00.00.00.00.00	Investimentos	49.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens		4.5.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	
2.3.0.0.00.0.0.00	Amort. De Empréstimos		4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	
2.4.0.0.00.0.0.00	Transf. De Capital				
2.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec Capital				
RECEITAS COR. INTRA ORÇAM.			RESERVA DO R P P S		
7.2.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
7.3.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial				
7.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.				
RECEITAS DE CAPITAL INTRA ORÇAM.					
8.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens				
8.3.0.0.00.0.0.00	Amort. De Empréstimos				
8.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec Capital				
(-)X.X.X.XX.X.X	(-) Deduções da Receita				
	(+) Aportes Financeiros	762.900,00			
	TOTAL	945.400,00	TOTAL		945.400,00

Nota: O valor da linha "Aportes Financeiros" corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I

Receitas Previstas para o FUNDO			Despesas Fixadas para o FUNDO		
Código da Receita	Especificação	Valor	Código da Despesa	Especificação	Valor
RECEITAS CORRENTES		10.000,00	DESPESAS CORRENTES		155.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	10.000,00	3.1.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
1.2.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições		3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	
1.3.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial		3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	155.000,00
1.4.0.0.00.0.0.00	Rec. Agropecuária				
1.5.0.0.00.0.0.00	Rec. Industriais				
1.6.0.0.00.0.0.00	Rec. Serviços				
1.7.0.0.00.0.0.00	Transf. Correntes				
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.				
RECEITAS DE CAPITAL		-	DESPESAS DE CAPITAL		-
2.1.0.0.00.0.0.00	Oper. De Crédito		4.4.00.00.00.00.00	Investimentos	
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens		4.5.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	
2.3.0.0.00.0.0.00	Amort. De Empréstimos		4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	
2.4.0.0.00.0.0.00	Transf. De Capital				
2.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec Capital				
RECEITAS COR. INTRA ORÇAM.			RESERVA DO R P P S		
7.2.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
7.3.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial				
7.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.				
RECEITAS DE CAPITAL INTRA ORÇAM.					
8.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens				
8.3.0.0.00.0.0.00	Amort. De Empréstimos				
8.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec Capital				
(-)X.X.X.XX.X.X	(-) Deduções da Receita				
	(+) Aportes Financeiros	145.000,00			
	TOTAL	155.000,00	TOTAL		155.000,00

Nota: O valor da linha "Aportes Financeiros" corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I




Receitas Previstas para o FUNDO			Despesas Fixadas para o FUNDO		
Código da Receita	Especificação	Valor	Código da Despesa	Especificação	Valor
RECEITAS CORRENTES		2.000,00	DESPESAS CORRENTES		59.000,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria		3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Contribuições		3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Patrimonial		3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	59.000,00
1.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Agropecuária				
1.5.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Industriais				
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Serviços				
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0	Transf. Correntes	2.000,00			
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec. Corr.				
RECEITAS DE CAPITAL		-	DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Oper. De Crédito		4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	1.000,00
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens		4.5.00.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	
2.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Amort. De Empréstimos		4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Transf. De Capital				
2.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec Capital				
RECEITAS COR. INTRA ORÇAM.			RESERVA DO R P P S		
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
7.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Patrimonial				
7.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec. Corr.				
RECEITAS DE CAPITAL INTRA ORÇAM.					
8.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens				
8.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Amort. De Empréstimos				
8.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec Capital				
(-)X.X.X.XX.X.X	(-) Deduções da Receita				
	(+) Aportes Financeiros	58.000,00			
TOTAL		60.000,00	TOTAL		60.000,00

Nota: O valor da linha "Aportes Financeiros" corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I

Receitas Previstas para o FUNDO			Despesas Fixadas para o FUNDO		
Código da Receita	Especificação	Valor	Código da Despesa	Especificação	Valor
RECEITAS CORRENTES		4.651.200,00	DESPESAS CORRENTES		1.430.400,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria		3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.380.400,00
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Contribuições	3.217.900,00	3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Patrimonial	1.383.300,00	3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	50.000,00
1.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Agropecuária				
1.5.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Industriais				
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Serviços				
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0	Transf. Correntes				
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec. Corr.	50.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL		-	DESPESAS DE CAPITAL		-
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Oper. De Crédito		4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens		4.5.00.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	
2.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Amort. De Empréstimos		4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Transf. De Capital				
2.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec Capital				
RECEITAS COR. INTRA ORÇAM.			RESERVA DO R P P S		
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
7.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Patrimonial				
7.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec. Corr.				
RECEITAS DE CAPITAL INTRA ORÇAM.					
8.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens				
8.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Amort. De Empréstimos				
8.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec Capital				
(-)X.X.X.XX.X.X	(-) Deduções da Receita				
	(+) Aportes Financeiros				
TOTAL		4.651.200,00	TOTAL		4.651.200,00

Nota: O valor da linha "Aportes Financeiros" corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I

Receitas Previstas para o FUNDO			Despesas Fixadas para o FUNDO		
Código da Receita	Especificação	Valor	Código da Despesa	Especificação	Valor
RECEITAS CORRENTES		41.000,00	DESPESAS CORRENTES		1.274.300,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria		3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	182.000,00
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Contribuições		3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Patrimonial	1.000,00	3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.092.300,00
1.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Agropecuária				
1.5.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Industriais				
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Serviços				
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0	Transf. Correntes	40.000,00			
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec. Corr.				
RECEITAS DE CAPITAL		-	DESPESAS DE CAPITAL		119.000,00
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Oper. De Crédito		4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	119.000,00
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens		4.5.00.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	
2.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Amort. De Empréstimos		4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Transf. De Capital				
2.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec Capital				
RECEITAS COR. INTRA ORÇAM.			RESERVA DO R P P S		
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
7.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Patrimonial				
7.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec. Corr.				
RECEITAS DE CAPITAL INTRA ORÇAM.					
8.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens				
8.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Amort. De Empréstimos				
8.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec Capital				
(-)X.X.X.XX.X.X	(-) Deduções da Receita				
	(+) Aportes Financeiros	1.352.300,00			
T O T A L		1.393.300,00	TOTAL		1.393.300,00

Nota: O valor da linha "Aportes Financeiros" corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I

Receitas Previstas para o FUNDO			Despesas Fixadas para o FUNDO		
Código da Receita	Especificação	Valor	Código da Despesa	Especificação	Valor
RECEITAS CORRENTES		500,00	DESPESAS CORRENTES		26.500,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria		3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Contribuições		3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Patrimonial	500,00	3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	26.500,00
1.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Agropecuária				
1.5.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Industriais				
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Serviços				
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0	Transf. Correntes				
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec. Corr.				
RECEITAS DE CAPITAL		-	DESPESAS DE CAPITAL		14.000,00
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Oper. De Crédito		4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	14.000,00
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens		4.5.00.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	
2.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Amort. De Empréstimos		4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Transf. De Capital				
2.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec Capital				
RECEITAS COR. INTRA ORÇAM.			RESERVA DO R P P S		
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
7.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Patrimonial				
7.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec. Corr.				
RECEITAS DE CAPITAL INTRA ORÇAM.					
8.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens				
8.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Amort. De Empréstimos				
8.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec Capital				
(-)X.X.X.XX.X.X	(-) Deduções da Receita				
	(+) Aportes Financeiros	40.000,00			
T O T A L		40.500,00	TOTAL		40.500,00

Nota: O valor da linha "Aportes Financeiros" corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

Fernanda Becker
FERNANDA BECKER
 Contadora CRC/RS 94.324

Edson Adilson Heck
EDSON ADILSON HECK
 Sec. Mun. De Adm. Planej. e Finanças

Germano Stevens
GERMANO STEVENS
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE E ATUALIZAÇÃO DAS METAS FISCAIS
LRF Art. 5º

(A) - RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL


ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2025	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	40.491.000,00	39.648.800,00
Receitas Primárias Previstas (1)	39.542.548,04	38.721.400,00
Despesas Totais Previstas	40.293.000,00	39.450.800,00
Despesas Primárias Previstas (2)	38.121.000,00	37.278.800,00
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	1.421.548,04	1.442.600,00

(B) - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL


ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2025	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Previdenciárias Totais Previstas	4.509.000,00	4.651.200,00
Receitas Primárias Previdenciárias Previstas (1)	3.128.300,00	3.267.900,00
Despesas Previdenciárias Totais Previstas	1.369.900,00	1.430.400,00
Despesas Primárias Previdenciárias Previstas (2)	1.369.900,00	1.430.400,00
Resultado Primário Previsto para o RPPS (1 – 2)	1.758.400,00	1.837.500,00

(C) – CONSOLIDAÇÃO GERAL (A + B)

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2025	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	45.000.000,00	44.300.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	42.670.848,04	41.989.300,00
Despesas Totais Previstas	41.662.900,00	40.881.200,00
Despesas Primárias Previstas (2)	39.490.900,00	38.709.200,00
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	3.179.948,04	3.280.100,00


FERNANDA BECKER
 Contadora CRC/RS 94.324


EDSON ADILSO HECK
 Sec. Mun. De Adm. Planej. e Finanças


GERMANO STEVENS
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA
METODOLOGIA DA IN N° 18/2023, DO TCE RS

Código / Especificação

Código da Receita	Especificação da Receita	Valor Previsto R\$
1.0.0.0.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	46.708.700,00
(-) 00.0.0.0.0.0.0.00	(R) Deduções das Receitas Correntes	- 6.136.100,00
(-) 1.2.1.5.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios (RPPS)	- 989.000,00
(-) 1.9.9.03.0.0.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	- 50.000,00
(-) 1.3.2.1.04.0.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	- 1.383.300,00
(-) 604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	- 293.000,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I)		37.857.300,00
(-) Emendas Parlamentares de Individuais	(-) Valor correspondente à soma das receitas arrecadadas no período com o código de acompanhamento da execução orçamentária 3110 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.	- 1.920.000,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA FINS DE ENDIVIDUAMENTO (II)		35.937.300,00
(-) Emendas Parlamentares de Bancada	(-) Valor correspondente à soma das receitas arrecadadas no período com o código de acompanhamento da execução orçamentária 3120 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada.	-
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA FINS DE LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL (III)		35.937.300,00

Código da Despesa	Especificação da Despesa	Despesa do Executivo	Despesa do Legislativo
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	16.533.400,00	395.000,00
3.3.XX.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - Substituição de mão de obra (art. 18, § 1º da LRF)	- 216.100,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	(-) Aposentadorias do RPPS (Recursos do RPPS)	- 1.330.400,00	
3.1.90.03.00.00.00.00	(-) Pensões do RPPS (Recursos do RPPS)	- 20.000,00	
3.1.90.91.00.00.00.00	(-) Sentenças Judiciais de exercícios anteriores*1		
3.1.90.92.00.00.00.00	(-) Despesas de pessoal de exercícios anteriores*2		
3.1.XX.94.00.00.00.00	(-) Indenizações e Restituições Trabalhistas	- 200.000,00	
	(-) Empenhos com a FR 604	- 293.000,00	
	(-) Empenhos com a FR 605	- 1.600,00	
	(-) Outras despesas com pessoal		
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL		14.472.300,00	395.000,00
Percentual de Comprometimento em relação à RCL prevista		40,27%	1,10%

*1 Decorrentes de decisão judicial da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 91 - Sentenças Judiciais (dedução mediante ajuste manual);

*2 Despesas da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 92 - Despesas de Exercícios Anteriores (dedução mediante ajuste manual).

As despesas de exercícios anteriores a serem deduzidas referem-se àquelas que, embora tenham sido liquidadas no período de 12 meses considerado pelo demonstrativo, competem a período anterior ao da apuração.

Fernando Becker
FERNANDA BECKER
 Contadora CRC/RS 94.324

Edson Roberto Heck
EDSON ROBERTO HECK
 Sec. Mun. de Administração Financeira

GERMANY STEVENS
GERMANY STEVENS
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:
Constituição Federal, art. 212 Lei Federal nº 9.394/1996

CÓDIGO	BASE DE CÁLCULO	R\$
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	2.776.200,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fdo de Part Munic-Cota Mensal	16.241.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fdo de Part Munic-Cotas Extras	1.986.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imp S/ a Prop Territ Rural	3.500,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	12.932.500,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	860.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI/EXP	141.000,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - LC 194/2022	0,00
9.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	(R) Deducao-IPTU	-70.000,00
9.1.1.1.4.50.0.0.00.00.00	(R) Deducao-ISS	-500,00
TOTAL DA BASE DE CÁLCULO		34.869.700,00
MÍNIMO A APLICAR NA MDE (25,00%) SOBRE A BASE DE CÁLCULO		8.717.425,00

DESPESA	R\$
Ensino Fundamental	4.975.600,00
Educação Infantil	3.309.000,00
Educação Especial	30.000,00
Contribuição ao Fundeb (Perda)	2.145.600,00
TOTAL DA DESPESA COM MDE	10.460.200,00
PERCENTUAL ESTIMADO SOBRE A BASE DE CÁLCULO	30,00%


FERNANDA BECKER
 Contadora CRC/RS 94.324


EDSON ADILSON HECK
 Sec-Mun: De Adm., Planej. e Finanças


GERMANO STEVENS
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:
Constituição Federal, art. 198 Lei Complementar nº 141/2012

CÓDIGO	BASE DE CÁLCULO	R\$
1.1.1.0.00.0.00.00.00.00	Impostos	2.776.200,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Fdo de Part Munic-Cota Mensal	16.241.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Imp S/ a Prop Territ Rural	3.500,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	12.932.500,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	860.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI/EXP	141.000,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - LC 194/2022	0,00
9.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00	(R) Deducao-IPTU	-70.000,00
9.1.1.1.4.50.0.0.00.00.00.00	(R) Deducao-ISS	-500,00
TOTAL DA BASE DE CÁLCULO		32.883.700,00
MÍNIMO A APLICAR NO ASPS (15,00%) SOBRE A BASE DE CÁLCULO		4.932.555,00
DESPESA		
ATENÇÃO BÁSICA		R\$ 3.997.800,00
ASSIST. HOSPITALAR E		1.200.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E		300.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		5.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		2.000,00
TOTAL DA DESPESA COM ASPS		5.504.800,00
PERCENTUAL ESTIMADO SOBRE A BASE DE CÁLCULO		16,74%

Fernanda Becker
FERNANDA BECKER
 Contadora CRC/RS 94.324

Edson Adijso Heck
EDSON ADIJSO HECK
 Sec. Mun. De Adm. Planej. e Finanças

Germano Stevens
GERMANO STEVENS
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS A SEREM
FINANCIADAS POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Art. 167, III, da Constituição Federal e Art. 12, § 2º, da LRF

RECEITAS POR FONTES		DESPESAS POR PROJETO / ATIVIDADE	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
4.2.1.1.2.01.01.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	26.782.0045.1008 - Exec.Pavim.de Ruas Municipais	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Fernanda Becker
FERNANDA BECKER
 Contadora CRC/RS 94.324

Edson Adilso Heck
EDSON ADILSO HECK
 Sec. Mun. De Adm. Planej. e Finanças

Germano Stevens
GERMANO STEVENS
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025 DEMONSTRATIVO DOS GASTOS TOTAIS I - RECEITA EFETIVAMENTE REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR - RREA (art. 29-A da CF e inciso VI do art. 59 da LRF)

Receita Efetivamente Arrecada no Exercício Anterior - RREA		Previsão Estimada da Receita para 2024
Código 2023	Especificação	
1.1.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.956.495,77
1.2.1.5.00.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	730.692,55
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	114.227,46
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.195.135,59
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	720.000,00
1.7.1.1.51.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho/setembro	832.894,03
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	223,53
1.7.1.8.01.8.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou	0,00
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	9.869.161,04
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	637.402,04
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	126.051,57
1.7.2.9.53.0.0	Cota-Parte do ICMS - LC 194/2022	0,00
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.925,83
1.7.2.8.01.5.1	Cota-Parte do antigo ITCD (CF/67)	0,00
	(-) Deduções das receitas acima (exceto CP = 105)	
	I - Total RREA	28.188.209,41

População do Município - Censo IBGE 2022	3.080 habitantes
------------------------------------------	------------------

Análise da Despesa Total - Art. 29-A, I da CF	R\$	III=II/1 - % sobre RREA
II - Valor da despesa fixada para o Poder Legislativo para 2024	552.000,00	1,96%
IV=IX7,00% - Limite de gasto para o Poder Legislativo	1.973.174,66	7,00%

Análise da Despesa com Pessoal - Art. 29-A, § 1º CF	R\$	VI=V/IV - % sobre Limite de Gasto
V - Valor da despesa com pessoal fixada para 2025	395.000,00	20,02%
VII=IVx70,00% - Limite de gasto com pessoal para o Legislativo	1.381.222,26	70,00%

Fernanda Becker
 FERNANDA BECKER
 Contadora CRC/RS 94.324

Edson Adirso Heck
 EDSON ADIRSO HECK
 Sec. Mun. De Adm. Planej. e Finanças

Germano Stevens
 GERMANO STEVENS
 Prefeito Municipal



Município de Imigrante
CNPJ: 92.454.776/0001-08
Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Lei Orçamentária Anual 2025
Dem. da Receita e Despesa Segundo Categoria Econômica

Entidade: Todas
Data Alteração: 14/11/2024

Anexo I - Lei 4320/64

R\$ 1,00

Receitas Correntes	46.708.700,00	Despesas Correntes	32.462.100,00
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	3.173.700,00	Pessoal E Encargos Sociais	14.848.300,00
Contribuições	1.114.000,00	Juros E Encargos Da Dívida	500.000,00
Receita Patrimonial	2.350.200,00	Outras Despesas Correntes	17.113.800,00
Receita De Serviços	861.800,00		
Transferências Correntes	39.072.600,00	Despesas Correntes Intraorçamentárias	2.152.100,00
Outras Receitas Correntes	136.400,00	Pessoal E Encargos Sociais	2.080.100,00
		Juros E Encargos Da Dívida	72.000,00
(R)Receitas Correntes	-6.136.100,00		
(R)Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	-100.500,00	Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps	3.418.800,00
(R)Transferências Correntes	-6.035.600,00	Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps	3.418.800,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	2.228.900,00	Superávit	4.768.500,00
Contribuições	2.228.900,00		
		Total Despesa Corrente	42.801.500,00
Total Receita Corrente	42.801.500,00		
		Despesas De Capital	6.195.000,00
Receitas De Capital	1.498.500,00	Investimentos	4.667.000,00
Amortização De Empréstimos	500,00	Amortização Da Dívida	1.528.000,00
Transferências De Capital	1.498.000,00		
		Despesas Capital Intraorçamentárias	72.000,00
Déficit	4.768.500,00	Amortização Da Dívida	72.000,00
Total Receita Capital	6.267.000,00	Total Despesa Capital	6.267.000,00

Resumo

	Receita	Despesa
Corrente	42.801.500,00	38.033.000,00
Capital	1.498.500,00	6.267.000,00



Município de Imigrante
CNPJ: 92.454.776/0001-08
Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Telefone: (51) 3754-1100

Lei Orçamentária Anual 2025
Dem. da Receita e Despesa Segundo Categoria Econômica

Total: 44.300.000,00 44.300.000,00



Município de Imigrante
CNPJ: 92.454.776/0001-08
Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Telefone: (51) 3754-1100

Lei Orçamentária Anual 2025 Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO	72.000,00		
4.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	30.000,00		
4.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	18.000,00		
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.061.720,00		
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.061.720,00		
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	791.220,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	791.220,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder	710.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder	426.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder	177.500,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder	106.500,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	3.100,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo -	1.860,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	775,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo -	465,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS	78.120,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.03.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	46.872,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.03.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	19.530,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.03.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	11.718,00		
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	270.500,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	270.500,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo	270.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	162.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	67.500,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	40.500,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo	500,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.02.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	300,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.02.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	125,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.02.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	75,00		
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	855.480,00		
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	855.480,00		
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	855.480,00		
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	814.480,00		
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISS - Principal - PRÓPRIO	488.688,00		
4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	203.620,00		
4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	122.172,00		
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	8.500,00		



Município de Imigrante
CNPJ: 92.454.776/0001-08
Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Telefone: (51) 3754-1100

Lei Orçamentária Anual 2025 Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	5.100,00		
4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	2.125,00		
4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	1.275,00		
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	25.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - PRÓPRIO	15.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.3.01.01.00	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO - ADM	13.800,00		
4.1.1.1.4.51.1.3.01.02.00	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO - JUD	1.200,00		
4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - MDE	6.250,00		
4.1.1.1.4.51.1.3.02.01.00	ISS - Dívida Ativa - MDE - ADM	5.750,00		
4.1.1.1.4.51.1.3.02.02.00	ISS - Dívida Ativa - MDE - JUD	500,00		
4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - ASPS	3.750,00		
4.1.1.1.4.51.1.3.03.01.00	ISS - Dívida Ativa - ASPS - ADM	3.450,00		
4.1.1.1.4.51.1.3.03.02.00	ISS - Dívida Ativa - ASPS - JUD	300,00		
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida	7.500,00		
4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida	4.500,00		
4.1.1.1.4.51.1.4.01.01.00	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO - ADM	3.900,00		
4.1.1.1.4.51.1.4.01.02.00	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO - JUD	600,00		
4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida	1.875,00		
4.1.1.1.4.51.1.4.02.01.00	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE - ADM	1.625,00		
4.1.1.1.4.51.1.4.02.02.00	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE - JUD	250,00		
4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida	1.125,00		
4.1.1.1.4.51.1.4.03.01.00	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS - ADM	975,00		
4.1.1.1.4.51.1.4.03.02.00	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS - JUD	150,00		
4.1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Taxas	374.500,00		
4.1.1.2.1.0.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	30.500,00		
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	26.500,00		
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	21.300,00		
4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estab.Com.Ind.e Serv.	10.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa de Licença p/Execução de Obras	500,00		
4.1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Aprovação Proj.de Constr.Civil	500,00		
4.1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	300,00		
4.1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	10.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fisc.-Outras-Multas e Juros de Mora	200,00		
4.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	3.500,00		
4.1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - ADM	3.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - JUD	500,00		
4.1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500,00		



Município de Imigrante
CNPJ: 92.454.776/0001-08
Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Lei Orçamentária Anual 2025
Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
4.1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	500,00		
4.1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	4.000,00		
4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	3.000,00		
4.1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	200,00		
4.1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00		
4.1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	300,00		
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	344.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	6.100,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	2.500,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa de Emissão de Certidões	2.500,00		
4.1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	100,00		
4.1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	2.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - ADM	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.3.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - JUD	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.500,00		
4.1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros - ADM	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.4.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros - JUD	500,00		
4.1.1.2.2.53.0.0.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	337.900,00		
4.1.1.2.2.53.0.1.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos. - Principal	330.000,00		
4.1.1.2.2.53.0.1.01.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública	330.000,00		
4.1.1.2.2.53.0.2.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos. - Multas e	400,00		
4.1.1.2.2.53.0.3.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos. - Dívida	6.000,00		
4.1.1.2.2.53.0.3.01.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos. - Dívida	5.000,00		
4.1.1.2.2.53.0.3.02.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos. - Dívida	1.000,00		
4.1.1.2.2.53.0.4.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos. - Multas e	1.500,00		
4.1.1.2.2.53.0.4.01.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos. - Multas	1.000,00		
4.1.1.2.2.53.0.4.02.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos. - Multas	500,00		
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	23.000,00		
4.1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	23.000,00		
4.1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	23.000,00		
4.1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	20.000,00		
4.1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de	500,00		
4.1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	1.500,00		
4.1.1.3.1.53.0.3.01.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - ADM	1.000,00		
4.1.1.3.1.53.0.3.02.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - JUD	500,00		
4.1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de	1.000,00		



Município de Imigrante
CNPJ: 92.454.776/0001-08
Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Telefone: (51) 3754-1100

Lei Orçamentária Anual 2025 Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
4.1.1.3.1.53.0.4.01.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de	500,00		
4.1.1.3.1.53.0.4.02.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de	500,00		
4.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições		1.114.000,00	
4.1.2.1.0.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	989.000,00		
4.1.2.1.5.0.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	989.000,00		
4.1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	989.000,00		
4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	843.100,00		
4.1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	843.100,00		
4.1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	145.900,00		
4.1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	145.900,00		
4.1.2.4.0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	125.000,00		
4.1.2.4.1.00.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	125.000,00		
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	125.000,00		
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	125.000,00		
4.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	2.350.200,00		
4.1.3.1.0.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,00		
4.1.3.1.1.00.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,00		
4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	40.000,00		
4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	40.000,00		
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.000,00		
4.1.3.2.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	2.310.200,00		
4.1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.310.200,00		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	926.900,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	926.900,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	525.900,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	30.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.01	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-ATENCAO BASICA	15.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-PSF Estado	10.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.03	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-Farmácia Básica Estado	200,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.04	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-Epidem/Vacin	200,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.05	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-Custeio Atenção Basica	60.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.06	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-Custeio MAC	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.07	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-Custeio Vig.Saude	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.08	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-Custeio Assist.Farm.	100,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.09	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-NOTA SOLIDAR	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.10	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-Custeio Gestão SUS	200,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.11	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-Custeio Gestão SUS-Piso Enfermagem	100,00		



Município de Imigrante
CNPJ: 92.454.776/0001-08
Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Telefone: (51) 3754-1100

Lei Orçamentária Anual 2025 Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.12	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-Aq.Equipam.Saúde	10.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.13	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-Bloco Estruturação	10.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e	13.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos	16.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.01	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-PEAS/FMAS	5.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-PAIF/PSB	3.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.03	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-BOLSA FAMILIA	5.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.04	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-IGD-SUAS	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.01	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-SAL.EDUC.	4.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-PNAE	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.03	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-PNATE	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.01	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-FEP	7.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.- T.E.E.	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.03	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.- MULTAS TRÂNSITO	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.04	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.- Pré-Sal	20.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.06	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.- Defesa Civil	20.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.11	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.- Conv.MCidades/MDR	20.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.12	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.- Conv.Funasa	20.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.13	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.- Transf.Especial MEconomia	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.14	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.- Conv.Ciclovía	10.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.15	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.- Conv.Programa Pavimenta	100.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.17	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.- Alienação Livre	12.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.18	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.- Finisa/CEF	46.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.21	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.- Defesa Civil Estado	50.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.22	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.- CFM Compens. Finan. Exploração Mineral	10.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.23	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.- TJC/NJ	100,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.24	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.- Defesa Civil Municipal	10.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.25	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.- Transf.Especial	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.26	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.- Lei Aldir Blanc	30.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.99.01	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.N Vinc.Exec.	401.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.99.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.N Vinc.Legisl.	395.000,00		
4.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	6.000,00		
4.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.383.300,00		
4.1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Rem.dos Investimentos em Renda Fixa	1.383.300,00		
4.1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Rem.dos Investimentos em Renda Variável	1.332.600,00		
		50.700,00		



Município de Imigrante
 CNPJ: 92.454.776/0001-08
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Telefone: (51) 3754-1100

Lei Orçamentária Anual 2025
Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
4.1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Serviços		861.800,00	
4.1.6.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.400,00		
4.1.6.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.400,00		
4.1.6.1.1.01.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em	5.400,00		
4.1.6.1.1.01.0.1.0.0.0.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em	5.200,00		
4.1.6.1.1.01.0.1.01.0.0.0.0	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias H	200,00		
4.1.6.1.1.01.0.1.02.0.0.0.0	Serviços de Expediente	5.000,00		
4.1.6.1.1.01.0.2.0.0.0.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	100,00		
4.1.6.1.1.01.0.2.01.0.0.0.0	Serviços Fotocópia e/ou Cópia - Dívida Ativa	100,00		
4.1.6.1.1.01.0.4.0.0.0.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e Juros da Dívida Ativa	100,00		
4.1.6.1.1.01.0.4.01.0.0.0.0	Serviços Fotocópia e/ou Cópia - Multa e Juros da Dívida Ativa	100,00		
4.1.6.1.1.02.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.000,00		
4.1.6.1.1.02.0.1.0.0.0.0.0.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.000,00		
4.1.6.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Serviços e Atividades Financeiras	300,00		
4.1.6.4.1.00.0.0.0.0.0.0.0.0	Serviços e Atividades Financeiras	300,00		
4.1.6.4.1.01.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	300,00		
4.1.6.4.1.01.0.1.0.0.0.0.0.0.0	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	300,00		
4.1.6.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outros Serviços	853.100,00		
4.1.6.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outros Serviços	853.100,00		
4.1.6.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Serviços Sujeitos à Regulação	684.600,00		
4.1.6.9.9.5.0.1.0.0.0.0.0.0.0	Serviços de Saneamento Básico Abastecimento de Água.	684.600,00		
4.1.6.9.9.5.0.1.1.0.0.0.0.0.0	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Principal	672.000,00		
4.1.6.9.9.5.0.1.1.01.0.0.0.0	Serv.de Capt., Trat., Res e Distr.de Água	670.000,00		
4.1.6.9.9.5.0.1.1.02.0.0.0.0	Serviços de Religamento de Água	500,00		
4.1.6.9.9.5.0.1.1.03.0.0.0.0	Serviços de Ligacao de Água e Esgoto	1.500,00		
4.1.6.9.9.5.0.1.3.0.0.0.0.0.0	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Dívida Ativa	11.000,00		
4.1.6.9.9.5.0.1.3.01.0.0.0.0	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Dívida Ativa - Proprio	11.000,00		
4.1.6.9.9.5.0.1.3.01.01.0.0	Rec.D.A.N Trib Prov.Serv.Água - ADM	10.000,00		
4.1.6.9.9.5.0.1.3.01.02.0.0	Rec.D.A.N Trib Prov.Serv.Água - JUD	1.000,00		
4.1.6.9.9.5.0.1.4.0.0.0.0.0.0	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Multa e Juros Dívida Ativa	1.600,00		
4.1.6.9.9.5.0.1.4.01.0.0.0.0	M.J.Div.Ativa Prest.Serv.Água	1.600,00		
4.1.6.9.9.5.0.1.4.01.01.0.0	M.J.Div.Ativa Prest.Serv.Água - ADM	1.500,00		
4.1.6.9.9.5.0.1.4.01.02.0.0	M.J.Div.Ativa Prest.Serv.Água - JUD	100,00		
4.1.6.9.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outros Serviços	168.500,00		
4.1.6.9.9.9.0.0.1.0.0.0.0.0.0	Outros Serviços - Principal	150.000,00		
4.1.6.9.9.9.0.0.1.01.0.0.0.0	Serviços de Maquinas	150.000,00		
4.1.6.9.9.9.0.0.2.0.0.0.0.0.0	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	5.000,00		



Município de Imigrante
CNPJ: 92.454.776/0001-08
Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Lei Orçamentária Anual 2025
Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
4.1.6.9.9.99.0.2.01.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	5.000,00		
4.1.6.9.9.99.0.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	10.300,00		
4.1.6.9.9.99.0.3.01.00.00	Rec.D.Ativa n Trib prov.Cert.Decisão	500,00		
4.1.6.9.9.99.0.3.01.01.00	Rec.D.Ativa n Trib prov.Cert.Decisão - ADM	300,00		
4.1.6.9.9.99.0.3.01.02.00	Rec.D.Ativa n Trib prov.Cert.Decisão - JUD	200,00		
4.1.6.9.9.99.0.3.02.00.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Serv.Div	800,00		
4.1.6.9.9.99.0.3.02.01.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Serv.Div - ADM	500,00		
4.1.6.9.9.99.0.3.02.02.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Serv.Div - JUD	300,00		
4.1.6.9.9.99.0.3.03.00.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Serv.Maquinas	6.000,00		
4.1.6.9.9.99.0.3.03.01.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Serv.Maquinas - ADM	5.000,00		
4.1.6.9.9.99.0.3.03.02.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Serv.Maquinas - JUD	1.000,00		
4.1.6.9.9.99.0.3.04.00.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Imp.Multas Div	1.500,00		
4.1.6.9.9.99.0.3.04.01.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Imp.Multas Div - ADM	1.000,00		
4.1.6.9.9.99.0.3.04.02.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Imp.Multas Div - JUD	500,00		
4.1.6.9.9.99.0.3.05.00.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Serv.Comunic.	500,00		
4.1.6.9.9.99.0.3.05.01.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Serv.Comunic. - ADM	300,00		
4.1.6.9.9.99.0.3.05.02.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Serv.Comunic. - JUD	200,00		
4.1.6.9.9.99.0.3.06.00.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Dev.Incentivo	1.000,00		
4.1.6.9.9.99.0.3.06.01.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Dev.Incentivo - ADM	500,00		
4.1.6.9.9.99.0.3.06.02.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Dev.Incentivo - JUD	500,00		
4.1.6.9.9.99.0.4.00.00.00	Outros Serviços - Multa e Juros Dívida Ativa	3.200,00		
4.1.6.9.9.99.0.4.01.00.00	M.J.Div.Ativa Prest.Serv.Maquinas	1.500,00		
4.1.6.9.9.99.0.4.01.01.00	M.J.Div.Ativa Prest.Serv.Maquinas - ADM	1.000,00		
4.1.6.9.9.99.0.4.01.02.00	M.J.Div.Ativa Prest.Serv.Maquinas - JUD	500,00		
4.1.6.9.9.99.0.4.02.00.00	M.J.Div.Ativa Prest.Serv.Diversos	500,00		
4.1.6.9.9.99.0.4.02.01.00	M.J.Div.Ativa Prest.Serv.Diversos - ADM	300,00		
4.1.6.9.9.99.0.4.02.02.00	M.J.Div.Ativa Prest.Serv.Diversos - JUD	200,00		
4.1.6.9.9.99.0.4.03.00.00	M.J.Div.Ativa Autos Infração	500,00		
4.1.6.9.9.99.0.4.03.01.00	M.J.Div.Ativa Autos Infração - ADM	300,00		
4.1.6.9.9.99.0.4.03.02.00	M.J.Div.Ativa Autos Infração - JUD	200,00		
4.1.6.9.9.99.0.4.04.00.00	M.J.Div.Ativa Prest.Serv.Comunic.	200,00		
4.1.6.9.9.99.0.4.04.01.00	M.J.Div.Ativa Prest.Serv.Comunic. - ADM	100,00		
4.1.6.9.9.99.0.4.04.02.00	M.J.Div.Ativa Prest.Serv.Comunic. - JUD	100,00		
4.1.6.9.9.99.0.4.05.00.00	M.J.Div.Ativa Dev.Incentivo	500,00		
4.1.6.9.9.99.0.4.05.01.00	M.J.Div.Ativa Dev.Incentivo - ADM	300,00		
4.1.6.9.9.99.0.4.05.02.00	M.J.Div.Ativa Dev.Incentivo - JUD	200,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			
		39.072.600,00		



Município de Imigrante
CNPJ: 92.454.776/0001-08
Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Telefone: (51) 3754-1100

Lei Orçamentária Anual 2025 Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
4.1.7.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	20.864.600,00		
4.1.7.1.1.00.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	18.230.500,00		
4.1.7.1.1.51.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	18.227.000,00		
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.241.000,00		
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	16.241.000,00		
4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	9.744.600,00		
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	812.050,00		
4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	2.436.150,00		
4.1.7.1.1.51.1.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	3.248.200,00		
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.986.000,00		
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.986.000,00		
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho Principal - PRÓPRIO	507.750,00		
4.1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	169.250,00		
4.1.7.1.1.51.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de setembro - Principal - PRÓPRIO	440.250,00		
4.1.7.1.1.51.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de setembro - Principal - MDE	146.750,00		
4.1.7.1.1.51.2.1.05.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	541.500,00		
4.1.7.1.1.51.2.1.06.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	180.500,00		
4.1.7.1.1.52.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.500,00		
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.500,00		
4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	2.100,00		
4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	175,00		
4.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	525,00		
4.1.7.1.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	700,00		
4.1.7.1.2.00.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	280.000,00		
4.1.7.1.2.52.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	280.000,00		
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	280.000,00		
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	280.000,00		
4.1.7.1.3.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	1.725.300,00		
4.1.7.1.3.50.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo -	1.725.300,00		
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	1.561.800,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.561.800,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Bloco Atenção Básica-PAB	399.600,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Bloco Atenção Básica-PACS	257.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Bloco Atenção Básica-Saude Bucal	205.200,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Incremento Temporário da APS - Emendas Parlamentares	700.000,00		
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	72.000,00		
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	72.000,00		



Município de Imigrante
CNPJ: 92.454.776/0001-08
Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Lei Orçamentária Anual 2025

Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
4.1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS-MAC	72.000,00		
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	61.000,00		
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	61.000,00		
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	25.000,00		
4.1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Agente de combate a Endemias	36.000,00		
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	19.000,00		
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.000,00		
4.1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	19.000,00		
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	11.500,00		
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	11.500,00		
4.1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	10.000,00		
4.1.7.1.3.50.5.1.02.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Piso Enfermagem	1.500,00		
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	358.000,00		
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	260.000,00		
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	260.000,00		
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	80.000,00		
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	80.000,00		
4.1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transf.Dir.Fnde ref.Prog.Nac.Alim.Esc PNAE FUND E PRE	57.000,00		
4.1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Transf.D.Fnde P.Nac.Alim.Esc.CRECHE	23.000,00		
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE	18.000,00		
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE -	18.000,00		
4.1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	Transf.Dir.Fnde ref.Prog.Nac.Transp.	14.000,00		
4.1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	Transf.D.Fnde PNATE Medio	4.000,00		
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	155.800,00		
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	155.800,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	155.800,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transf. IGDBF - Bolsa Família	38.400,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Progr.Proteção Social Básica - PSB	104.400,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Transferencia IGD-SUAS	1.000,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Transferência PROCAD-SUAS	12.000,00		
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	115.000,00		
4.1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	75.000,00		
4.1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transf.Obrigatória Decorrente da LC 176/2020 - Principal	75.000,00		
4.1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	40.000,00		
4.1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	40.000,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.346.000,00		
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	13.938.500,00		



Município de Imigrante
 CNPJ: 92.454.776/0001-08 Telefone: (51) 3754-1100
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Lei Orçamentária Anual 2025
Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	12.932.500,00		
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.932.500,00		
4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	7.759.500,00		
4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	646.625,00		
4.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	1.939.875,00		
4.1.7.2.1.50.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.586.500,00		
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	860.000,00		
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	860.000,00		
4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	516.000,00		
4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	43.000,00		
4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	129.000,00		
4.1.7.2.1.51.0.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	172.000,00		
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	141.000,00		
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	141.000,00		
4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	84.600,00		
4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	7.050,00		
4.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	21.150,00		
4.1.7.2.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	28.200,00		
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.000,00		
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	5.000,00		
4.1.7.2.1.53.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	306.800,00		
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	306.800,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	306.800,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Programa Farmácia Básica	8.000,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Programa Vigilância Epidemiológica	1.800,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Programa CEO - Centro Espec.Odontológicas	10.000,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Transf.de Recursos do PIAPS - Rede Bem Cuidar RS	96.000,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	Transf.de Recursos do PIAPS - Componente Sociodemográfico	56.000,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	Transf.de Recursos do PIAPS - Componente Incentivo Equipes	84.000,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	Incentivo Atenção Básica Custeio Oficinas Terapêuticas	36.000,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.08.00.00	Transf.de Recursos do PIAPS - PIM - Primeira Infância Melhor	15.000,00		
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	70.000,00		
4.1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	70.000,00		
4.1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	70.000,00		
4.1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	70.000,00		
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	30.700,00		
4.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	12.700,00		



Município de Imigrante
CNPJ: 92.454.776/0001-08
Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Telefone: (51) 3754-1100

Lei Orçamentária Anual 2025 Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	12.700,00		
4.1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transferencia do FEAS	12.700,00		
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	18.000,00		
4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	18.000,00		
4.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Multas de Trânsito	5.000,00		
4.1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	Programa Solidariedade	13.000,00		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.860.000,00		
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	3.860.000,00		
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	3.860.000,00		
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	3.860.000,00		
4.1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes	2.000,00		
4.1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	2.000,00		
4.1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	2.000,00		
4.1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	2.000,00		
4.1.7.9.1.99.0.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PF - Principal	2.000,00		
4.1.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	136.400,00		
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.000,00		
4.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.000,00		
4.1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	3.000,00		
4.1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.000,00		
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	83.400,00		
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	83.400,00		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	83.400,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	82.500,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Programa Troca-troca - Principal	50.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	1.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.05.00.00	Restituição de Auxílios - Principal	30.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Outras Restituições - Principal	1.500,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.99.01.00	Restituições ref. Contrato Pro-Morar	500,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.99.02.00	Restituição de Despesas c/Multa Transitória	1.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora	200,00		
4.1.9.2.2.99.0.2.02.00.00	Programa Troca-troca - Multas e Juros de Mora	200,00		
4.1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	500,00		
4.1.9.2.2.99.0.3.02.00.00	Programa Troca-troca - Dívida Ativa	500,00		
4.1.9.2.2.99.0.3.02.01.00	Programa Troca-troca - Dívida Ativa - ADM	300,00		
4.1.9.2.2.99.0.3.02.02.00	Programa Troca-troca - Dívida Ativa - JUD	200,00		
4.1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	200,00		



Município de Imigrante
 CNPJ: 92.454.776/0001-08
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Lei Orçamentária Anual 2025
Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica

Telefone: (51) 3754-1100

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
4.1.9.2.2.99.0.4.02.00.00	Programa Troca-troca - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	200,00		
4.1.9.2.2.99.0.4.02.01.00	Programa Troca-troca - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ADM	100,00		
4.1.9.2.2.99.0.4.02.02.00	Programa Troca-troca - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - JUD	100,00		
4.1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	50.000,00		
4.1.9.9.9.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	50.000,00		
4.1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	50.000,00		
4.1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos	50.000,00		
4.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	1.498.500,00		
4.2.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	500,00	500,00	
4.2.3.1.0.0.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	500,00		
4.2.3.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	500,00		
4.2.3.1.1.06.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	500,00		
4.2.3.1.1.06.0.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	500,00		
4.2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	1.498.000,00		
4.2.4.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.150.000,00		
4.2.4.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	400.000,00		
4.2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de	400.000,00		
4.2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	400.000,00		
4.2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	400.000,00		
4.2.4.1.4.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	750.000,00		
4.2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	750.000,00		
4.2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	750.000,00		
4.2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	Transf. Convênio MDCidades/MDR	500.000,00		
4.2.4.1.4.99.0.1.04.00.00	Transf. Convênio MAPA	250.000,00		
4.2.4.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	348.000,00		
4.2.4.2.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	348.000,00		
4.2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	348.000,00		
4.2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	348.000,00		
4.2.4.2.2.99.0.1.02.00.00	Convênio Estado Programa Pavimentação	348.000,00		
4.7.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	2.228.900,00		
4.7.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições	2.228.900,00		
4.7.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	2.228.900,00		
4.7.2.1.5.0.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	2.228.900,00		
4.7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.085.500,00		
4.7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.085.500,00		
4.7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.085.500,00		
4.7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	CPSS Patronal-Servidor Civil Ativo Principal	1.122.600,00		



Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
4.7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contr. Previd.p/Amortiz.Deficit Atuarial-Principal	882.900,00		
4.7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil Ativo Taxa Adm	80.000,00		
4.7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	143.400,00		
4.7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	143.400,00		
4.7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	143.400,00		
9.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	(R) Receitas Correntes			
9.1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	(R) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-100.500,00		-6.136.100,00
9.1.1.1.0.0.0.0.00.00.00	(R) Impostos	-70.500,00		
9.1.1.1.2.0.0.0.00.00.00	(R) Impostos sobre o Patrimônio	-70.000,00		
9.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-70.000,00		
9.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-70.000,00		
9.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	-42.000,00		
9.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	(R) IPTU - Principal - MDE	-17.500,00		
9.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	(R) IPTU - Principal - ASPS	-10.500,00		
9.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	(R) Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	-500,00		
9.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	(R) Impostos sobre Serviços	-500,00		
9.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	-500,00		
9.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	-500,00		
9.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	-300,00		
9.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	(R) ISS - Principal - MDE	-125,00		
9.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	(R) ISS - Principal - ASPS	-75,00		
9.1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	(R) Taxas	-30.000,00		
9.1.1.2.2.0.0.0.00.00.00	(R) Taxas pela Prestação de Serviços	-30.000,00		
9.1.1.2.2.53.0.0.00.00.00	(R) Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	-30.000,00		
9.1.1.2.2.53.0.1.00.00.00	(R) - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos. -	-30.000,00		
9.1.1.2.2.53.0.1.01.00.00	(R) - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública	-30.000,00		
9.1.7.0.0.0.0.00.00.00	(R) Transferências Correntes	-6.035.600,00		
9.1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	(R) Transferências da União e de suas Entidades	-3.248.900,00		
9.1.7.1.1.0.0.0.0.00.00.00	(R) Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-3.248.900,00		
9.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	(R) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-3.248.200,00		
9.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	(R) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-3.248.200,00		
9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	(R) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.248.200,00		
9.1.7.1.1.51.1.1.04.00.00	(R) Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	-3.248.200,00		
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	(R) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-700,00		
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	(R) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-700,00		
9.1.7.1.1.52.0.1.04.00.00	(R) Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	-700,00		
9.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	(R) Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-2.786.700,00		



Município de Imigrante
CNPJ: 92.454.776/0001-08
Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Telefone: (51) 3754-1100

Lei Orçamentária Anual 2025
Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
9.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	(R) Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-2.786.700,00		
9.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	(R) Cota-Parte do ICMS	-2.586.500,00		
9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.586.500,00		
9.1.7.2.1.50.0.1.04.00.00	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-2.586.500,00		
9.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	(R) Cota-Parte do IPVA	-172.000,00		
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(R) Cota-Parte do IPVA - Principal	-172.000,00		
9.1.7.2.1.51.0.1.04.00.00	(R) Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-172.000,00		
9.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios	-28.200,00		
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-28.200,00		
9.1.7.2.1.52.0.1.04.00.00	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	-28.200,00		
Total Geral:				44.300.000,00



Município de Imigrante
 CNPJ: 92.454.776/0001-08 Telefone: (51) 3754-1100
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Lei Orçamentária Anual 2025
Demonstrativo da Despesa Segundo Categoria Econômica

Entidade: Todas

Data Alteração: 14/11/2024

Agrupado por: Órgão

Anexo II - Lei 4320/64

R\$ 1,00

Orgão:	1	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
Categoria						
3.3.0.0.0.0.00.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES			537.000,00
3.3.1.0.0.0.00.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		395.000,00	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00		
3.3.3.0.0.0.00.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		142.000,00	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00			DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00			MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.3.9.0.35.00.00.00.00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	53.000,00		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.000,00		
3.3.3.9.0.40.00.00.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	8.200,00		
3.3.3.9.0.46.00.00.00.00			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.500,00		
3.3.3.9.0.47.00.00.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300,00		
3.4.0.0.0.0.00.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL		15.000,00	15.000,00
3.4.4.0.0.0.00.00.00.00.00			INVESTIMENTOS		15.000,00	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
Total Órgão:						552.000,00

Orgão:	2	GABINETE DO PREFEITO	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
Categoria						
3.3.0.0.0.0.00.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES			891.500,00
3.3.1.0.0.0.00.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		721.800,00	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	599.800,00		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00		
3.3.1.9.0.16.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.1.9.0.94.00.00.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	59.000,00		
3.3.3.0.0.0.00.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		169.700,00	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00			DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00			MATERIAL DE CONSUMO	40.200,00		
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200,00		
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.100,00		



Município de Imigrante
CNPJ: 92.454.776/0001-08
Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Telefone: (51) 3754-1100

Lei Orçamentária Anual 2025 Demonstrativo da Despesa Segundo Categoria Econômica

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00		
3.3.3.9.0.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	17.000,00		
3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.200,00		
3.4.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			22.000,00
3.4.4.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		22.000,00	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		
Total Órgão:				913.500,00
Órgão: 3	SEC.MUN.ADMINISTRACAO,PLANEJ.E FINAN.			
Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.3.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.221.400,00
3.3.1.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.932.100,00	
3.3.1.9.0.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS			
3.3.1.9.0.03.00.00.00.00	PENSÕES	1.330.400,00		
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.289.700,00		
3.3.1.9.0.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	61.000,00		
3.3.1.9.0.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00		
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.3.3.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.289.300,00	
3.3.3.5.0.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	150.000,00		
3.3.3.9.0.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	164.000,00		
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	72.000,00		
3.3.3.9.0.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00		
3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	462.300,00		
3.3.3.9.0.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	243.500,00		
3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	122.000,00		
3.3.3.9.0.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00		
3.3.3.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00		
3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
		2.000,00		



Município de Imigrante
CNPJ: 92.454.776/0001-08
Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Telefone: (51) 3754-1100

Lei Orçamentária Anual 2025 Demonstrativo da Despesa Segundo Categoria Econômica

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.4.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
3.4.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100.000,00	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
3.4.4.9.0.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00		
3.9.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			3.220.800,00
3.9.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		3.220.800,00	
3.9.9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	3.220.800,00		
Total Orgão:				7.542.200,00

Orgão: 4 SEC.MUN.DA EDUCACAO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.3.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.799.100,00
3.3.1.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.115.900,00	
3.3.1.9.0.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	4.400,00		
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	680.000,00		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.180.000,00		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	128.900,00		
3.3.1.9.0.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	82.500,00		
3.3.1.9.0.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00		
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	980.100,00		
3.3.3.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.683.200,00	
3.3.3.5.0.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	112.000,00		
3.3.3.5.0.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00		
3.3.3.9.0.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00		
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	638.000,00		
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00		
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.321.600,00		
3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	71.900,00		
3.3.3.9.0.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	468.000,00		
3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.200,00		
3.3.3.9.0.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.500,00		
3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		



Município de Imigrante
CNPJ: 92.454.776/0001-08
Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Telefone: (51) 3754-1100

Lei Orçamentária Anual 2025

Demonstrativo da Despesa Segundo Categoria Econômica

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			353.000,00
3.4.4.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		353.000,00	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	203.000,00		
Total Orgão:				9.152.100,00

Orgão: 5 SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.218.800,00
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.191.200,00	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	210.000,00		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.530.000,00		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	94.200,00		
3.3.1.9.0.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	125.000,00		
3.3.1.9.0.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00		
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	192.000,00		
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.027.600,00	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.165.100,00		
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.500,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.598.500,00		
3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	29.000,00		
3.3.3.9.0.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	218.000,00		
3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.300,00		
3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.116.500,00
3.4.4.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.116.500,00	
3.4.4.5.0.42.00.00.00.00	AUXÍLIOS	0,00		
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.958.000,00		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	158.500,00		
3.4.4.9.1.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
Total Orgão:				8.335.300,00

Orgão: 6 SEC.MUN.AGRICULTURA, MEIO AMB.E DES.ECON.

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
-----------	-----------	---------------	-------	-----------



Município de Imigrante
CNPJ: 92.454.776/0001-08
Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Telefone: (51) 3754-1100

Lei Orçamentária Anual 2025 Demonstrativo da Despesa Segundo Categoria Econômica

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		541.000,00	3.373.000,00
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00		
3.3.1.9.0.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.1.9.0.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	34.000,00		
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.832.000,00		
3.3.3.3.0.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00		
3.3.3.5.0.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	52.000,00		
3.3.3.6.0.45.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	28.000,00		
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	792.400,00		
3.3.3.9.0.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	30.000,00		
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.800,00		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.500,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.258.000,00		
3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00		
3.3.3.9.0.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	33.000,00		
3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	800,00		
3.3.3.9.0.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	573.000,00		
3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.3.9.3.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.3.9.3.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00		
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		385.000,00	385.000,00
3.4.4.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	355.000,00		
3.4.4.9.0.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00		
Total Orgão:				3.758.000,00
Orgão: 7	SEC.MUN.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.698.100,00
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.510.400,00	
3.3.1.7.1.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	19.000,00		



Município de Imigrante
CNPJ: 92.454.776/0001-08
Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Telefone: (51) 3754-1100

Lei Orçamentária Anual 2025 Demonstrativo da Despesa Segundo Categoria Econômica

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	333.000,00		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.438.400,00		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	247.000,00		
3.3.1.9.0.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	98.000,00		
3.3.1.9.0.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00		
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	325.000,00		
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.187.700,00		
3.3.3.5.0.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00		
3.3.3.7.1.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	32.000,00		
3.3.3.9.0.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00		
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	11.800,00		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	392.700,00		
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	180.500,00		
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	90.100,00		
3.3.3.9.0.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	216.100,00		
3.3.3.9.0.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.500,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.179.900,00		
3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	71.700,00		
3.3.3.9.0.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	239.000,00		
3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00		
3.3.3.9.0.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	35.500,00		
3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.800,00		
3.3.3.9.3.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	47.500,00		
3.3.3.9.3.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	429.100,00		
3.3.3.9.3.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	177.000,00		
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	556.500,00		556.500,00
3.4.4.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.500,00		
3.4.4.7.1.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	9.000,00		
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	546.000,00		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Total Orgão:				9.254.600,00

Orgão: 8 ENCARGOS ESPECIAIS DO PODER EXECUTIVO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.601.000,00



Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.3.1.0.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		339.000,00	
3.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	339.000,00		
3.3.2.0.0.0.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		572.000,00	
3.3.2.9.0.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500.000,00		
3.3.2.9.1.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	72.000,00		
3.3.3.0.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		690.000,00	
3.3.3.2.0.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00		
3.3.3.3.0.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00		
3.3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTATIVAS	409.500,00		
3.3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	280.000,00		
3.4.0.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.600.000,00	1.600.000,00
3.4.6.0.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
3.4.6.9.0.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.528.000,00		
3.4.6.9.1.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	72.000,00		
3.9.0.0.0.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		198.000,00	198.000,00
3.9.9.0.0.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			
3.9.9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	198.000,00		
		Total Orgão:		3.399.000,00

Orgão: 9 SEC.MUN.DA CULTURA,DESPORTO E TURISMO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.3.0.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		182.000,00	
3.3.1.0.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	156.000,00		
3.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00		
3.3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.3.3.0.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.092.300,00	
3.3.3.5.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	554.300,00		
3.3.3.5.0.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00		
3.3.3.6.0.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00		
3.3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	127.400,00		
3.3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	22.000,00		
3.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		





Município de Imigrante
CNPJ: 92.454.776/0001-08
Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Telefone: (51) 3754-1100

Lei Orçamentária Anual 2025 Demonstrativo da Despesa Segundo Categoria Econômica

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.000,00		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	338.000,00		
3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	8.000,00		
3.3.3.9.0.45.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00		
3.3.3.9.0.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00		
3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	600,00		
3.3.3.9.0.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00		
3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		119.000,00	119.000,00
3.4.4.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
3.4.4.5.0.42.00.00.00.00	AUXÍLIOS	1.000,00		
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.000,00		
3.4.4.9.1.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
	Total Orgão:			1.393.300,00
	Total Geral:			44.300.000,00



Município de Imigrante
 CNPJ: 92.454.776/0001-08 Telefone: (51) 3754-1100
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Entidade: Todas
 Data Alteração: 14/11/2024
 Recurso : Todos
 Recursos STN : Todos
 Listar Despesas: Não
 Anexo VI - Lei 4320/64

Lei Orçamentária Anual 2025
Demonstrativo Programa de trabalho

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01.000.0000.0.000	Legislativa	0,00	15.000,00	537.000,00	552.000,00
01.031.0000.0.000	Ação Legislativa	0,00	15.000,00	537.000,00	552.000,00
01.031.0001.0.000	Execucao da Acao Legislativa	0,00	0,00	537.000,00	537.000,00
01.031.0001.2.001	MANUT.E DESENV.DA ATIVIDADE LEGISLATIVA	0,00	0,00	512.000,00	512.000,00
01.031.0001.2.002	DIVULGACAO OFICIAL LEGISLATIVA	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
01.031.0002.0.000	Adeq.da Infra-estrutura Adm.do Legislat.	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01.031.0002.1.001	APERF.E ADEQ.DA INFRA-ESTRUT.ADM.DO LEGISLATIVO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.000.0000.0.000	Administração	0,00	146.000,00	6.459.200,00	6.605.200,00
04.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	146.000,00	6.459.200,00	6.605.200,00
04.122.0003.0.000	Execucao Administrativa e Gerencial	0,00	0,00	6.144.200,00	6.144.200,00
04.122.0003.2.003	MAN.E DESENV.DAS ATIVIDADES DO GABINETE	0,00	0,00	838.000,00	838.000,00
04.122.0003.2.004	DIVULGACAO OFICIAL DO EXECUTIVO	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
04.122.0003.2.005	MAN.E DES.DAS ATVID.DA SEC.ADM.FAZENDA	0,00	0,00	2.361.000,00	2.361.000,00
04.122.0003.2.030	MAN.E DES.DAS ATVID.DA SECR.DE OBRAS	0,00	0,00	2.850.200,00	2.850.200,00
04.122.0003.2.031	CONSERVACAO E MANUT.DE PREDIOS PUBLICOS	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
04.122.0004.0.000	Aperfe Moderniz.da Gestao Adm.Municipal	0,00	146.000,00	315.000,00	461.000,00
04.122.0004.1.039	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
04.122.0004.1.047	AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRAS PARA A ADMINISTRAÇÃO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0004.1.050	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0004.2.006	INFORMATIZACAO DOS SERVICOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	282.000,00	282.000,00
04.122.0004.2.007	CURSOS DE APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL DA ADMINISTRACAO	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
06.000.0000.0.000	Segurança Pública	0,00	14.000,00	191.500,00	205.500,00
06.181.0000.0.000	Policimento	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00
06.181.0007.0.000	Apoio na Seguranca Publica	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00
06.181.0007.1.061	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA	0,00	0,00	0,00	0,00
06.181.0007.2.009	AUX.AS ENTIDADES QUE PROM.SEG.PUBLICA	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00
06.181.0007.2.105	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA	0,00	14.000,00	26.500,00	40.500,00
06.182.0000.0.000	Defesa Civil	0,00	14.000,00	26.500,00	40.500,00
06.182.0053.0.000	APOIO DEFESA CIVIL MUNICIPAL	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
06.182.0053.1.022	CONSTR.AMPLESTRADAS.PONTES E BUEIROS	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
06.182.0053.2.039	MAN.ESTRADAS,PONTES,PONT.E BUEIROS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
06.182.0053.2.041	MANUT.RUAS PAVIMENT.E OBRAS VIARIAS	0,00	0,00	500,00	500,00
06.182.0053.2.113	DEFESA CIVIL MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Imigrante
CNPJ: 92.454.776/0001-08
Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Telefone: (51) 3754-1100

Lei Orçamentária Anual 2025 Demonstrativo Programa de trabalho

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08.000.0000.0.000	Assistência Social	0,00	29.700,00	1.167.700,00	1.197.400,00
08.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	0,00	651.300,00	651.300,00
08.122.0010.0.000	Serv.de Protecão a Crianca e ao Adolesc.	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
08.122.0010.2.093	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
08.122.0012.0.000	Gestao da Política Mun.de Assist.Social	0,00	0,00	650.300,00	650.300,00
08.122.0012.2.067	MAN.E DES.DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S	0,00	0,00	602.900,00	602.900,00
08.122.0012.2.090	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGD	0,00	0,00	42.200,00	42.200,00
08.122.0012.2.096	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00
08.122.0012.2.099	MANUTENCAO DO PROGRAMA IGD-SUAS	0,00	0,00	1.700,00	1.700,00
08.243.0000.0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	251.000,00	251.000,00
08.243.0010.0.000	Serv.de Protecão a Crianca e ao Adolesc.	0,00	0,00	251.000,00	251.000,00
08.243.0010.2.068	EXEC.PROJ.ATEND.A CRIANCA E AO ADOLESC.	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
08.243.0010.2.069	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
08.243.0010.2.073	AUXILIOS E CONTRIBUICOES	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
08.243.0010.2.074	MANUT.DAS ATIV.CONSELHO TUTELAR	0,00	29.700,00	191.000,00	191.000,00
08.244.0000.0.000	Assistência Comunitária	0,00	17.700,00	70.000,00	99.700,00
08.244.0011.0.000	Assistencia Social Comunitaria	0,00	17.700,00	70.000,00	87.700,00
08.244.0011.1.023	EXEC.PROJ.ASSIST.SOCIAL C/REC.DO PEAS	0,00	17.700,00	0,00	17.700,00
08.244.0011.2.072	ASSISTENCIA A FAMILIA	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
08.244.0012.0.000	Gestao da Política Mun.de Assist.Social	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.244.0012.1.030	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERG. ATEND. DO CADUNICO - PROCAD SUAS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.244.0012.2.111	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID-19 NO SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.245.0000.0.000	Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	195.400,00	195.400,00
08.245.0008.0.000	Serviços de Assistência ao Idoso	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00
08.245.0008.2.070	EXEC.PROJ.ATEND.E INTEGR.SOCIAL DO IDOSO	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00
08.245.0009.0.000	Serviços de Assistência ao Deficiente	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
08.245.0009.2.071	ASSIST.A PESSOAS COM DEFICIENCIA - PCD	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
08.245.0011.0.000	Assistencia Social Comunitaria	0,00	0,00	107.400,00	107.400,00
08.245.0011.2.095	MANUTENCAO DO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	0,00	0,00	107.400,00	107.400,00
09.000.0000.0.000	Previdência Social	1.350.400,00	0,00	80.000,00	1.430.400,00
09.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
09.122.0052.0.000	Previdencia do Servidor Publico Municipal	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
09.122.0052.2.103	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
09.272.0000.0.000	Previdência do Regime Estatutário	1.350.400,00	0,00	0,00	1.350.400,00
09.272.0052.0.000	Previdencia do Servidor Publico Municipal	1.350.400,00	0,00	0,00	1.350.400,00
09.272.0052.0.005	PAGAMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	1.350.400,00	0,00	0,00	1.350.400,00



Município de Imigrante
CNPJ: 92.454.776/0001-08
Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Telefone: (51) 3754-1100

Lei Orçamentária Anual 2025 Demonstrativo Programa de trabalho

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10.000.0000.0.000	Saúde	0,00	2.390.300,00	5.666.900,00	8.057.200,00
10.301.0000.0.000	Atenção Básica	0,00	2.390.300,00	4.069.100,00	6.459.400,00
10.301.0013.0.000	Adm.do Sistema Publico Mun.de Saude	0,00	0,00	351.800,00	351.800,00
10.301.0013.2.057	MAN.E DES.DAS ATIVIDADES DO FMS	0,00	0,00	351.800,00	351.800,00
10.301.0014.0.000	Aperf.e Adeq.do Sist.Publico Mun.de Saude	0,00	493.500,00	8.000,00	501.500,00
10.301.0014.1.014	EXP.E ADEQ.DAS ATIV.SAUDE DO MUNICIPIO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.0014.1.018	EXP.E ADEQ.DAS ATIV.SAUDE C/REC.PROG.SOLIDARIEDADE	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
10.301.0014.1.035	EXP.E ADEQ.DAS ATIV.SAUDE C/REC.FNS BLOCO INVESTIMENTO	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
10.301.0014.1.049	CONSTRUCAO DE ACADEMIA DE SAUDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0014.2.061	CURSOS DE APERF. PROFISSIONAL DA SAUDE	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
10.301.0016.0.000	Implant.e Qualif.de Programas de Saude	0,00	1.896.800,00	16.000,00	1.912.800,00
10.301.0016.1.010	IMPLANT.E QUALIF.DE Progr.DE SAUDE	0,00	1.792.800,00	0,00	1.792.800,00
10.301.0016.1.016	IMPL.E Q.PROG.SAUDE C/REC.PSF ESTADO	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
10.301.0016.2.065	PRIMEIRA INFANCIA NA SAUDE	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
10.301.0049.0.000	Assistencia Medica a Populacao	0,00	0,00	3.693.300,00	3.693.300,00
10.301.0049.2.058	ASSISTENCIA MEDICA E SANIT.A POPULACAO	0,00	0,00	1.730.700,00	1.730.700,00
10.301.0049.2.062	ASSIST.MEDICA E SANIT.C/REC.DA ATENÇÃO BÁSICA UNIÃO	0,00	0,00	1.621.800,00	1.621.800,00
10.301.0049.2.084	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
10.301.0049.2.085	ASSIST.MED.E SANIT.C/REC.MAC	0,00	0,00	72.500,00	72.500,00
10.301.0049.2.094	ASSIST.MED.E SAN.C/REC.PROG.INCENTIVO ATENCAO BASICA	0,00	0,00	203.000,00	203.000,00
10.301.0049.2.098	ASSIST.MEDICA E SANIT.C/REC.DA GESTÃO SUS UNIÃO	0,00	0,00	11.800,00	11.800,00
10.301.0049.2.100	PARTICIPACAO NA MANUTENCAO DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00	52.500,00	52.500,00
10.302.0000.0.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
10.302.0018.0.000	Extensao dos Servicos de Saude	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
10.302.0018.2.059	CONTR.CONV.ASSIST.MED.E SANIT.A POPULACAO	0,00	0,00	327.300,00	327.300,00
10.303.0000.0.000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	327.300,00	327.300,00
10.303.0015.0.000	Medicamentos para Todos	0,00	0,00	8.200,00	8.200,00
10.303.0015.2.064	FARMACIA BASICA C/RECURSOS DO ESTADO	0,00	0,00	19.100,00	19.100,00
10.303.0015.2.083	AS.MED.E SAN.C/REC.ASSIST.FARMACÉUTICA UNIÃO	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
10.303.0015.2.089	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	0,00	0,00	66.500,00	66.500,00
10.304.0000.0.000	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	66.500,00	66.500,00
10.304.0017.0.000	Vigilancia em Saude	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
10.304.0017.2.060	EXEC.PROGR.DE FISCALIZ.INSP.E VIG.SANIT.	0,00	0,00	61.500,00	61.500,00
10.304.0017.2.063	ASSIST.MED.E SANIT.C/REC.DA VIGILÂNCIA UNIÃO	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
10.305.0000.0.000	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
10.305.0017.0.000	Vigilancia em Saude	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
10.305.0017.2.066	VIGILANCIA A SAUDE-REC.EPIDEM.E VACINAC.	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
10.305.0017.2.107	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA-COVID19	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Imigrante
CNPJ: 92.454.776/0001-08
Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Telefone: (51) 3754-1100

Lei Orçamentária Anual 2025 Demonstrativo Programa de trabalho

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12.000.0000.0.000	Educação	0,00	200.000,00	8.952.100,00	9.152.100,00
12.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	0,00	435.400,00	435.400,00
12.122.0019.0.000	Adm.do Sist.Publico Mun.de Educacao	0,00	0,00	435.400,00	435.400,00
12.122.0019.2.012	MAN.E DES.DAS ATIVID.DA SECR.DA EDUCACAO	0,00	0,00	435.400,00	435.400,00
12.122.0020.0.000	Aperf.eAdeq.do Sist.Publico Mun.de Educ.	0,00	0,00	0,00	0,00
12.122.0020.1.038	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0000.0.000	Ensino Fundamental	0,00	150.000,00	4.968.700,00	5.118.700,00
12.361.0019.0.000	Adm.do Sist.Publico Mun.de Educacao	0,00	0,00	4.918.700,00	4.918.700,00
12.361.0019.2.013	MANUT.DAS ATIVID.DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.633.200,00	1.633.200,00
12.361.0019.2.015	MAN.E AMPL.DO PROG.DE INFORM.EDUCACIONAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.361.0019.2.016	MAN.E EXP.DO TRANSP.ESCOLAR (FUNDAM.)	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
12.361.0019.2.017	DISTR.DE MAT.BASICO ESTUDANTES DO MUNIC.	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
12.361.0019.2.018	MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO	0,00	0,00	264.000,00	264.000,00
12.361.0019.2.022	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR-REC.LIVRE	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00
12.361.0019.2.028	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO(ENS.FUNDAM.)-FUNDEB	0,00	0,00	2.425.000,00	2.425.000,00
12.361.0019.2.078	MAN.E DES.TRANSF.ESC.(ENS.FUND)REC PNATE	0,00	0,00	14.500,00	14.500,00
12.361.0019.2.081	MAN.DA MERENDA ESCOLAR-REC.PNAE	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00
12.361.0019.2.097	ASSISTENCIA AO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00
12.361.0019.2.108	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID-19 NO ENS.FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0020.0.000	Aperf.eAdeq.do Sist.Publico Mun.de Educ.	0,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00
12.361.0020.1.003	EXP.E APERF.DAS ATIVID.DO ENSINO FUNDAM.	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0020.1.019	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0020.1.044	APERFEIÇOAMENTO E ADEQUAÇÃO QUADRA DE ESPORTES ESCOLAR	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0020.1.062	CONSTRUCAO DE ESCOLA NOVA URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0020.1.069	EFICIENTIZAÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0020.2.014	CURSOS DE APERF. MUNICIPAL DA EDUCACAO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.362.0000.0.000	Ensino Médio	0,00	0,00	96.000,00	96.000,00
12.362.0021.0.000	Apoio ao Aluno do Ensino Medio	0,00	0,00	96.000,00	96.000,00
12.362.0021.2.020	MAN.E DES.TRANSF.ESC. (ENS.MEDIO)	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
12.362.0021.2.086	MAN.E DES.TRANSF.ESC.(ENS.MED)REC.T.E.E	0,00	0,00	71.000,00	71.000,00
12.363.0000.0.000	Ensino Profissional	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.363.0021.0.000	Apoio ao Aluno do Ensino Medio	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.363.0021.2.087	APOIO AO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.364.0000.0.000	Ensino Superior	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
12.364.0022.0.000	Apoio ao Aluno do Ensino Superior	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
12.364.0022.2.021	APOIO AO ACESSO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
12.365.0000.0.000	Educação Infantil	0,00	0,00	3.282.000,00	3.282.000,00
12.365.0019.0.000	Adm.do Sist.Publico Mun.de Educacao	0,00	0,00	3.282.000,00	3.282.000,00
12.365.0019.2.010	MANUT.DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL-CRECHE	0,00	0,00	1.055.000,00	1.055.000,00



Município de Imigrante
CNPJ: 92.454.776/0001-08
Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Telefone: (51) 3754-1100

Lei Orçamentária Anual 2025 Demonstrativo Programa de trabalho

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12.365.0019.2.029	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO(ENS.INF.CRECHE.)-FUNDEB	0,00	0,00	798.000,00	798.000,00
12.365.0019.2.032	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO (EDUC.INF.PRE-ESCOLAR) - FUNDEB	0,00	0,00	667.000,00	667.000,00
12.365.0019.2.082	MAN.DA MERENDA ESCOLAR-REC.PNAE CRECHE	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
12.365.0019.2.104	MANUT.DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL-PRE ESCOLAR	0,00	0,00	739.000,00	739.000,00
12.365.0019.2.109	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID-19 NO ENS.INF.-CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0019.2.110	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID-19 NO ENS.INF.-PRE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0020.0.000	Aperf.eAdeq.do Sist.Publico Mun.de Educ.	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.365.0020.1.020	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0020.1.051	CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL - BERÇÁRIO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.367.0000.0.000	Educação Especial	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.367.0019.0.000	Adm.do Sist.Publico Mun.de Educacao	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.367.0019.2.101	ATENDIMENTO A EDUCACAO ESPECIAL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
13.000.0000.0.000	Cultura	0,00	5.000,00	1.033.300,00	1.038.300,00
13.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	0,00	289.000,00	289.000,00
13.122.0024.0.000	Difusao da Cultura	0,00	0,00	289.000,00	289.000,00
13.122.0024.2.112	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO	0,00	0,00	289.000,00	289.000,00
13.391.0000.0.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.391.0025.0.000	Patrimônio Historico-Cultural	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.391.0025.1.005	AQ.E REST.DE PREDIOS E OBJ.VL.HIST.	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.392.0000.0.000	Difusão Cultural	0,00	0,00	744.300,00	744.300,00
13.392.0023.0.000	Biblioteca para Todos	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
13.392.0023.2.019	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA BIBLIOTECA PUBLICA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
13.392.0024.0.000	Difusao da Cultura	0,00	0,00	734.300,00	734.300,00
13.392.0024.2.023	DIVULG. CULTURAL E PROMOCAO DE EVENTOS	0,00	0,00	463.300,00	463.300,00
13.392.0024.2.024	AUXILIO FINANCEIRO A ENTIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	271.000,00	271.000,00
15.000.0000.0.000	Urbanismo	0,00	1.600.000,00	1.094.200,00	2.694.200,00
15.451.0000.0.000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.600.000,00	284.200,00	1.884.200,00
15.451.0026.0.000	Manut.e Aperf.da Infraestrutura Urbana	0,00	1.600.000,00	284.200,00	1.884.200,00
15.451.0026.1.041	CONSTRUÇÃO DE CAMINHÓDROMO	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0026.1.042	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
15.451.0026.2.042	MANUTENCAO DO FUNDO ESPECIAL	0,00	0,00	284.200,00	284.200,00
15.452.0000.0.000	Serviços Urbanos	0,00	0,00	810.000,00	810.000,00
15.452.0026.0.000	Manut.e Aperf.da Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	810.000,00	810.000,00
15.452.0026.2.034	INST.E MAN.DE REDES DE ILUM.PUBL.E LUMIN	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
15.452.0026.2.043	MANUTENCAO DO SISTEMA DE COLETA DE LIXO	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00
17.000.0000.0.000	Saneamento	0,00	0,00	431.500,00	431.500,00

Emitido por FERNANDA BECKER
Página 5 de 9



Município de Imigrante
CNPJ: 92.454.776/0001-08
Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Telefone: (51) 3754-1100

Lei Orçamentária Anual 2025 Demonstrativo Programa de trabalho

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17.512.0000.0.000	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	431.500,00	431.500,00
17.512.0027.0.000	Sistema de Esgoto	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
17.512.0027.2.037	CONSTR.MAN.REDE ESGOTO PLUVIAL CLOACAL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
17.512.0028.0.000	Abastecimento de Água	0,00	0,00	371.500,00	371.500,00
17.512.0028.2.036	CONSTR.E MAN.POCOS.REDES AGUA E RESERV.	0,00	0,00	371.500,00	371.500,00
18.000.0000.0.000	Gestão Ambiental	0,00	0,00	155.000,00	155.000,00
18.541.0000.0.000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
18.541.0029.0.000	Gestao da Política Mun.do Meio Ambiente	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
18.541.0029.2.075	MAN.E DES.DAS ATIVIDADES DO F.M.M.A.	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
18.541.0029.2.076	REFLOREST.E PRESERV.DE AREAS VERDES	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
18.542.0000.0.000	Controle Ambiental	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
18.542.0029.0.000	Gestao da Política Mun.do Meio Ambiente	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
18.542.0029.2.077	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
18.607.0000.0.000	Irrigação	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
18.607.0029.0.000	Gestao da Política Mun.do Meio Ambiente	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
18.607.0029.2.080	INCENTIVO À PROTEÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FONTES DE ÁGUA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
20.000.0000.0.000	Agricultura	0,00	350.000,00	3.113.000,00	3.463.000,00
20.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	0,00	696.000,00	696.000,00
20.122.0003.0.000	Execucao Administrativa e Gerencial	0,00	0,00	696.000,00	696.000,00
20.122.0003.2.044	MAN.E DES.DAS ATIVID.DA SECR.AGRICULTURA	0,00	0,00	696.000,00	696.000,00
20.605.0000.0.000	Abastecimento	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
20.605.0032.0.000	Beneficiamento da Producao Agricola	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
20.605.0032.2.049	INCENTIVO AS AGROINDUSTRIAS	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
20.606.0000.0.000	Extensão Rural	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
20.606.0033.0.000	Capacitacao dos Produtores Rurais	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
20.606.0033.2.050	CAPACITACAO E ASSIST.AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
20.608.0000.0.000	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	350.000,00	2.305.000,00	2.655.000,00
20.608.0030.0.000	Desenvolvimento da Producao Vegetal	0,00	0,00	465.000,00	465.000,00
20.608.0030.2.045	EXEC.PROGR.DE INCENTIVO NA AGRICULTURA	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00
20.608.0030.2.047	INCENTIVO A CITRICULTURA E SILVICULTURA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
20.608.0031.0.000	Desenvolvimento da Producao Animal	0,00	0,00	880.000,00	880.000,00
20.608.0031.2.046	EXECUCAO DE PROGRAMAS NA PECUARIA	0,00	0,00	880.000,00	880.000,00
20.608.0032.0.000	Beneficiamento da Producao Agricola	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
20.608.0032.2.056	INCENTIVO P/O DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DAS PROPRIEDADES RURAIS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
20.608.0034.0.000	Mecanizacao Agricola	0,00	350.000,00	880.000,00	1.230.000,00
20.608.0034.1.026	AQ.VEICULO,MAQ.IMPL.AGRICOLA(PATR.AGRIC)	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00



Município de Imigrante
CNPJ: 92.454.776/0001-08
Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Telefone: (51) 3754-1100

Lei Orçamentária Anual 2025 Demonstrativo Programa de trabalho

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
20.608.0034.2.051	MAN.MAQS.IMPL.AGRICOLAS (PATR.AGRIC.)	0,00	0,00	880.000,00	880.000,00
22.000.0000.0.000	Indústria	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
22.661.0000.0.000	Promoção Industrial	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
22.661.0036.0.000	Incentivo as Indústrias	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
22.661.0036.2.052	INCENTIVO NA INSTALACAO DE INDUSTRIAS	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
23.000.0000.0.000	Comércio e Serviços	0,00	30.000,00	130.000,00	160.000,00
23.691.0000.0.000	Promoção Comercial	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
23.691.0037.0.000	Promocao do Comercio	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
23.691.0037.2.053	INCENTIVOS AO COMERCIO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
23.691.0037.2.054	PARTIC.PROM.NATALINA E OUTROS EVENTOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
23.691.0038.0.000	Aumento da Arrecadacao Municipal	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
23.691.0038.2.055	PROGRAMA DE INCENTIVO A ARRECADACAO	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
23.695.0000.0.000	Turismo	0,00	30.000,00	60.000,00	90.000,00
23.695.0039.0.000	Promocao do Turismo	0,00	30.000,00	60.000,00	90.000,00
23.695.0039.1.060	APERFEIÇOAMENTO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	0,00	0,00	0,00	30.000,00
23.695.0039.2.027	PROMOCAO DO TURISMO LOCAL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
24.000.0000.0.000	Comunicações	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
24.722.0000.0.000	Telecomunicações	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
24.722.0040.0.000	Acesso a Informacao Televisada	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
24.722.0040.2.033	AQ.E MAN. EQUIP.DE RETRANSM.CANAIS TV	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
24.722.0041.0.000	Telefonia	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
24.722.0041.2.106	ACESSO À TELEFONIA MÓVEL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
25.000.0000.0.000	Energia	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
25.752.0000.0.000	Energia Elétrica	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
25.752.0042.0.000	Iluminacao Publica	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
25.752.0042.1.007	PARTICIPACAO NA REDE ELETRICA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
25.752.0043.0.000	Eletrificacao Rural	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
25.752.0043.1.009	ELETRIFICACAO RURAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26.000.0000.0.000	Transporte	0,00	990.000,00	838.400,00	1.828.400,00
26.782.0000.0.000	Transporte Rodoviário	0,00	990.000,00	838.400,00	1.828.400,00
26.782.0044.0.000	Manutencao do Sistema Viario Municipal	0,00	0,00	838.400,00	838.400,00
26.782.0044.2.038	CONSTR.E MAN.ABRIGOS E PARADAS DE ONIBUS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
26.782.0044.2.039	MAN.ESTRADAS,PONTES,PONT.E BUEIROS	0,00	0,00	495.000,00	495.000,00
26.782.0044.2.040	MANUTENCAO DE EQUIP.RODOVIARIOS	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00



Município de Imigrante
CNPJ: 92.454.776/0001-08
Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Telefone: (51) 3754-1100

Lei Orçamentária Anual 2025 Demonstrativo Programa de trabalho

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
26.782.0044.2.041	MANUT.RUAS PAVIMENT.E OBRAS VIARIAS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
26.782.0044.2.048	MAN.DO SISTEMA VIARIO MUNIC.- REC.CIDE	0,00	0,00	5.900,00	5.900,00
26.782.0044.2.091	MAN.DO SISTEMA VIARIO MUNIC.- REC.MULTAS DE TRANSITO	0,00	0,00	5.500,00	5.500,00
26.782.0045.0.000	Ampl.e Adeg. do Sistema Viario Municipal	0,00	990.000,00	0,00	990.000,00
26.782.0045.1.008	EXEC.PAVIM.DE RUAS MUNICIPAIS	0,00	830.000,00	0,00	830.000,00
26.782.0045.1.021	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
26.782.0045.1.022	CONSTR.AMPL.ESTRADAS,PONTES E BUEIROS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
27.000.0000.0.000	Desporto e Lazer	0,00	350.000,00	265.000,00	615.000,00
27.812.0000.0.000	Desporto Comunitário	0,00	50.000,00	215.000,00	265.000,00
27.812.0046.0.000	Desporto Comunitario	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0046.1.056	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO MUNICIPAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27.812.0046.1.065	CONSTRUÇÃO DE PARQUE POLIESPORTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0046.1.066	MODERNIZAÇÃO/REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0046.1.068	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
27.812.0046.2.025	PROMOÇÃO DE COMPETICOES ESPORTIVAS	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
27.812.0046.2.026	MAN.E APARELH.DE PARQUES ESPORT.	0,00	300.000,00	50.000,00	350.000,00
27.813.0000.0.000	Lazer	0,00	300.000,00	50.000,00	350.000,00
27.813.0047.0.000	Lazer Comunitario	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
27.813.0047.1.058	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA MUNICIPAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
27.813.0047.2.035	AMPL.REMODELACAO E MAN.PARQUES E JARDINS	0,00	0,00	0,00	0,00
28.000.0000.0.000	Encargos Especiais	3.201.000,00	0,00	0,00	3.201.000,00
28.843.0000.0.000	Serviço da Dívida Interna	2.172.000,00	0,00	0,00	2.172.000,00
28.843.0000.0.000	Encargos Especiais	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
28.843.0000.0.009	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM RPPS	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
28.843.0048.0.000	Amortizacao e Encargos da Dívida Interna	2.028.000,00	0,00	0,00	2.028.000,00
28.843.0048.0.001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA FINISAVEF	2.028.000,00	0,00	0,00	2.028.000,00
28.846.0000.0.000	Outros Encargos Especiais	1.029.000,00	0,00	0,00	1.029.000,00
28.846.0000.0.000	Encargos Especiais	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
28.846.0000.0.002	PAGAMENTOS RELATIVOS A PRECATORIOS	339.000,00	0,00	0,00	339.000,00
28.846.0000.0.004	AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL	409.500,00	0,00	0,00	409.500,00
28.846.0000.0.007	CONTRIBUIÇÕES E ENCARGOS	500,00	0,00	0,00	500,00
28.846.0000.0.008	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
99.000.0000.0.000	Reserva de Contingência	3.418.800,00	0,00	0,00	3.418.800,00
99.997.0000.0.000	Reserva de Contingência do RPPS	3.220.800,00	0,00	0,00	3.220.800,00
99.997.9999.0.000	Reserva de Contingência	3.220.800,00	0,00	0,00	3.220.800,00
99.997.9999.0.006	RESERVA DO RPPS	3.220.800,00	0,00	0,00	3.220.800,00

Emittido por FERNANDA BECKER
Página 8 de 9



Município de Imigrante
CNPJ: 92.454.776/0001-08
Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Telefone: (51) 3754-1100

Lei Orçamentária Anual 2025
Demonstrativo Programa de trabalho

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
99.999.0000.0.000	Reserva de Contingência	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
99.999.9999.0.000	Reserva de Contingencia	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
99.999.9999.0.010	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
Total Geral:		7.970.200,00	6.132.000,00	30.197.800,00	44.300.000,00



Município de Imigrante
 CNPJ: 92.454.776/0001-08
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Telefone: (51) 3754-1100

Entidade: Todas

Data Alteração: 14/11/2024

Agrupado por: Órgão

Anexo VII - Lei 4320/64

Lei Orçamentária Anual 2025
Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas e Ações

R\$ 1,00

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					
01.000.0000.0.000	Legislativa	0,00	15.000,00	537.000,00	552.000,00
01.031.0000.0.000	Ação Legislativa	0,00	15.000,00	537.000,00	552.000,00
01.031.0001.0.000	Execucao da Acao Legislativa	0,00	0,00	537.000,00	537.000,00
01.031.0002.0.000	Adeq.da Infra-estrutura Adm.do Legislat.	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Orgão: GABINETE DO PREFEITO					
04.000.0000.0.000	Administração	0,00	14.000,00	899.500,00	913.500,00
04.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	0,00	873.000,00	873.000,00
04.122.0003.0.000	Execucao Administrativa e Gerencial	0,00	0,00	873.000,00	873.000,00
06.000.0000.0.000	Segurança Pública	0,00	14.000,00	26.500,00	40.500,00
06.182.0000.0.000	Defesa Civil	0,00	14.000,00	26.500,00	40.500,00
06.182.0053.0.000	APOIO DEFESA CIVIL MUNICIPAL	0,00	14.000,00	26.500,00	40.500,00
Orgão: SEC.MUN.ADMINISTRACAO,PLANEJ.E FINAN.		4.571.200,00	50.000,00	2.921.000,00	7.542.200,00
04.000.0000.0.000	Administração	0,00	50.000,00	2.676.000,00	2.726.000,00
04.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	50.000,00	2.676.000,00	2.726.000,00
04.122.0003.0.000	Execucao Administrativa e Gerencial	0,00	0,00	2.361.000,00	2.361.000,00
04.122.0004.0.000	Aperf.e Moderniz.da Gestao Adm.Municipal	0,00	50.000,00	315.000,00	365.000,00
06.000.0000.0.000	Segurança Pública	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00
06.181.0000.0.000	Policimento	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00
06.181.0007.0.000	Apoio na Seguranca Publica	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00
09.000.0000.0.000	Previdência Social	1.350.400,00	0,00	80.000,00	1.430.400,00
09.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
09.122.0052.0.000	Previdencia do Servidor Publico Municipal	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
09.272.0000.0.000	Previdência do Regime Estatutário	1.350.400,00	0,00	0,00	1.350.400,00
09.272.0052.0.000	Previdencia do Servidor Publico Municipal	1.350.400,00	0,00	0,00	1.350.400,00
99.000.0000.0.000	Reserva de Contingência	3.220.800,00	0,00	0,00	3.220.800,00
99.997.0000.0.000	Reserva de Contingência do RPPS	3.220.800,00	0,00	0,00	3.220.800,00
99.997.9999.0.000	Reserva de Contingencia	3.220.800,00	0,00	0,00	3.220.800,00
Orgão: SEC.MUN.DA EDUCACAO		0,00	200.000,00	8.952.100,00	9.152.100,00
12.000.0000.0.000	Educação	0,00	200.000,00	8.952.100,00	9.152.100,00



Município de Imigrante
CNPJ: 92.454.776/0001-08
Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Telefone: (51) 3754-1100

Lei Orçamentária Anual 2025 Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas e Ações

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	0,00	435.400,00	435.400,00
12.122.0019.0.000	Adm.do Sist.Publico Mun.de Educacao	0,00	0,00	435.400,00	435.400,00
12.122.0020.0.000	Aperf.eAdeq.do Sist.Publico Mun.de Educ.	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0000.0.000	Ensino Fundamental	0,00	150.000,00	4.968.700,00	5.118.700,00
12.361.0019.0.000	Adm.do Sist.Publico Mun.de Educacao	0,00	0,00	4.918.700,00	4.918.700,00
12.361.0020.0.000	Aperf.eAdeq.do Sist.Publico Mun.de Educ.	0,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00
12.362.0000.0.000	Ensino Médio	0,00	0,00	96.000,00	96.000,00
12.362.0021.0.000	Apoio ao Aluno do Ensino Medio	0,00	0,00	96.000,00	96.000,00
12.363.0000.0.000	Ensino Profissional	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.363.0021.0.000	Apoio ao Aluno do Ensino Medio	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.364.0000.0.000	Ensino Superior	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
12.364.0022.0.000	Apoio ao Aluno do Ensino Superior	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
12.365.0000.0.000	Educação Infantil	0,00	50.000,00	3.282.000,00	3.332.000,00
12.365.0019.0.000	Adm.do Sist.Publico Mun.de Educacao	0,00	0,00	3.282.000,00	3.282.000,00
12.365.0020.0.000	Aperf.eAdeq.do Sist.Publico Mun.de Educ.	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.367.0000.0.000	Educação Especial	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.367.0019.0.000	Adm.do Sist.Publico Mun.de Educacao	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
27.000.0000.0.000	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0000.0.000	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0046.0.000	Desporto Comunitario	0,00	0,00	0,00	0,00
Orgão: SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA		0,00	2.988.000,00	5.347.300,00	8.335.300,00
04.000.0000.0.000	Administração	0,00	96.000,00	2.910.200,00	3.006.200,00
04.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	96.000,00	2.910.200,00	3.006.200,00
04.122.0003.0.000	Execucao Administrativa e Gerencial	0,00	0,00	2.910.200,00	2.910.200,00
04.122.0004.0.000	Aperf.e Moderniz.da Gestao Adm.Municipal	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
15.000.0000.0.000	Urbanismo	0,00	1.600.000,00	1.094.200,00	2.694.200,00
15.451.0000.0.000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.600.000,00	284.200,00	1.884.200,00
15.451.0026.0.000	Manut.e Aperf.da Infraestrutura Urbana	0,00	1.600.000,00	284.200,00	1.884.200,00
15.452.0000.0.000	Serviços Urbanos	0,00	0,00	810.000,00	810.000,00
15.452.0026.0.000	Manut.e Aperf.da Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	810.000,00	810.000,00
17.000.0000.0.000	Saneamento	0,00	0,00	431.500,00	431.500,00
17.512.0000.0.000	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	431.500,00	431.500,00



Município de Imigrante
 CNPJ: 92.454.776/0001-08
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Telefone: (51) 3754-1100

Lei Orçamentária Anual 2025
Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas e Ações

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17.512.0027.0.000	Sistema de Esgoto	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
17.512.0028.0.000	Abastecimento de Agua	0,00	0,00	371.500,00	371.500,00
24.000.0000.0.000	Comunicações	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
24.722.0000.0.000	Telecomunicações	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
24.722.0040.0.000	Acesso a Informacao Televisada	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
24.722.0041.0.000	Telefonia	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
25.000.0000.0.000	Energia	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
25.752.0000.0.000	Energia Elétrica	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
25.752.0042.0.000	Iluminacao Publica	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
26.000.0000.0.000	Transporte	0,00	990.000,00	838.400,00	1.828.400,00
26.782.0000.0.000	Transporte Rodoviário	0,00	990.000,00	838.400,00	1.828.400,00
26.782.0044.0.000	Manutencao do Sistema Viario Municipal	0,00	0,00	838.400,00	838.400,00
26.782.0045.0.000	Ampl.e Adeq. do Sistema Viario Municipal	0,00	990.000,00	0,00	990.000,00
27.000.0000.0.000	Desporto e Lazer	0,00	300.000,00	50.000,00	350.000,00
27.813.0000.0.000	Lazer	0,00	300.000,00	50.000,00	350.000,00
27.813.0047.0.000	Lazer Comunitario	0,00	300.000,00	50.000,00	350.000,00
Orgão: SEC.MUN.AGRICULTURA,MEIO AMB.E DES.ECON.		0,00	360.000,00	3.398.000,00	3.758.000,00
18.000.0000.0.000	Gestão Ambiental	0,00	0,00	155.000,00	155.000,00
18.541.0000.0.000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
18.541.0029.0.000	Gestao da Politica Mun.do Meio Ambiente	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
18.542.0000.0.000	Controle Ambiental	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
18.542.0029.0.000	Gestao da Politica Mun.do Meio Ambiente	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
18.607.0000.0.000	Irrigação	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
18.607.0029.0.000	Gestao da Politica Mun.do Meio Ambiente	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
20.000.0000.0.000	Agricultura	0,00	350.000,00	3.113.000,00	3.463.000,00
20.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	0,00	696.000,00	696.000,00
20.122.0003.0.000	Execucao Administrativa e Gerencial	0,00	0,00	696.000,00	696.000,00
20.605.0000.0.000	Abastecimento	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
20.605.0032.0.000	Beneficiamento da Producao Agricola	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
20.606.0000.0.000	Extensão Rural	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
20.606.0033.0.000	Capacitacao dos Produtores Rurais	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
20.608.0000.0.000	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	350.000,00	2.305.000,00	2.655.000,00



Município de Imigrante
 CNPJ: 92.454.776/0001-08
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Lei Orçamentária Anual 2025

Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas e Ações

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
20.608.0030.0.000	Desenvolvimento da Producao Vegetal	0,00	0,00	465.000,00	465.000,00
20.608.0031.0.000	Desenvolvimento da Producao Animal	0,00	0,00	880.000,00	880.000,00
20.608.0032.0.000	Beneficiamento da Producao Agricola	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
20.608.0034.0.000	Mecanizacao Agricola	0,00	350.000,00	880.000,00	1.230.000,00
22.000.0000.0.000	Indústria	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
22.661.0000.0.000	Promoção Industrial	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
22.661.0036.0.000	Incentivo as Industrias	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
23.000.0000.0.000	Comércio e Serviços	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
23.691.0000.0.000	Promoção Comercial	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
23.691.0037.0.000	Promocao do Comercio	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
23.691.0038.0.000	Aumento da Arrecadacao Municipal	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
25.000.0000.0.000	Energia	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
25.752.0000.0.000	Energia Elétrica	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
25.752.0043.0.000	Eletrificacao Rural	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Orgão: SEC.MUN.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	2.420.000,00	6.834.600,00	9.254.600,00
08.000.0000.0.000	Assistência Social	0,00	29.700,00	1.167.700,00	1.197.400,00
08.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	0,00	651.300,00	651.300,00
08.122.0010.0.000	Serv.de Protecao a Crianca e ao Adolec.	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
08.122.0012.0.000	Gestao da Politica Mun.de Assist.Social	0,00	0,00	650.300,00	650.300,00
08.243.0000.0.000	Assistência à Criança e Adolescente	0,00	0,00	251.000,00	251.000,00
08.243.0010.0.000	Serv.de Protecao a Crianca e ao Adolec.	0,00	0,00	251.000,00	251.000,00
08.244.0000.0.000	Assistência Comunitária	0,00	29.700,00	70.000,00	99.700,00
08.244.0011.0.000	Assistencia Social Comunitaria	0,00	17.700,00	70.000,00	87.700,00
08.244.0012.0.000	Gestao da Politica Mun.de Assist.Social	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.245.0000.0.000	Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	195.400,00	195.400,00
08.245.0008.0.000	Servicos de Assistencia ao Idoso	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00
08.245.0009.0.000	Servicos de Assistencia ao Deficiente	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
08.245.0011.0.000	Assistencia Social Comunitaria	0,00	0,00	107.400,00	107.400,00
10.000.0000.0.000	Saúde	0,00	2.390.300,00	5.666.900,00	8.057.200,00
10.301.0000.0.000	Atenção Básica	0,00	2.390.300,00	4.069.100,00	6.459.400,00
10.301.0013.0.000	Adm.do Sistema Publico Mun.de Saude	0,00	0,00	351.800,00	351.800,00



Município de Imigrante
 CNPJ: 92.454.776/0001-08
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Telefone: (51) 3754-1100

Lei Orçamentária Anual 2025
Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas e Ações

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10.301.0014.0.000	Aperf. e Adeq. do Sist. Publico Mun. de Saude	0,00	493.500,00	8.000,00	501.500,00
10.301.0016.0.000	Implant. e Qualif. de Programas de Saude	0,00	1.896.800,00	16.000,00	1.912.800,00
10.301.0049.0.000	Assistencia Medica a Populacao	0,00	0,00	3.693.300,00	3.693.300,00
10.302.0000.0.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
10.302.0018.0.000	Extensao dos Servicos de Saude	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
10.303.0000.0.000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	327.300,00	327.300,00
10.303.0015.0.000	Medicamentos para Todos	0,00	0,00	327.300,00	327.300,00
10.304.0000.0.000	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	66.500,00	66.500,00
10.304.0017.0.000	Vigilância em Saude	0,00	0,00	66.500,00	66.500,00
10.305.0000.0.000	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
10.305.0017.0.000	Vigilância em Saude	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
Orgão: ENCARGOS ESPECIAIS DO PODER EXECUTIVO					
28.000.0000.0.000	Encargos Especiais	3.399.000,00	0,00	0,00	3.399.000,00
28.843.0000.0.000	Serviço da Dívida Interna	3.201.000,00	0,00	0,00	3.201.000,00
28.843.0000.0.000	Encargos Especiais	2.172.000,00	0,00	0,00	2.172.000,00
28.843.0000.0.000	Encargos Especiais	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
28.843.0048.0.000	Amortizacao e Encargos da Dívida Interna	2.028.000,00	0,00	0,00	2.028.000,00
28.846.0000.0.000	Outros Encargos Especiais	1.029.000,00	0,00	0,00	1.029.000,00
28.846.0000.0.000	Encargos Especiais	1.029.000,00	0,00	0,00	1.029.000,00
99.000.0000.0.000	Reserva de Contingência	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
99.999.0000.0.000	Reserva de Contingência	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
99.999.9999.0.000	Reserva de Contingencia	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
Orgão: SEC. MUN. DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO					
13.000.0000.0.000	Cultura	0,00	85.000,00	1.308.300,00	1.393.300,00
13.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	5.000,00	1.033.300,00	1.038.300,00
13.122.0024.0.000	Difusao da Cultura	0,00	0,00	289.000,00	289.000,00
13.391.0000.0.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	289.000,00	289.000,00
13.391.0025.0.000	Patrimonio Historico-Cultural	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.392.0000.0.000	Difusão Cultural	0,00	0,00	744.300,00	744.300,00
13.392.0023.0.000	Biblioteca para Todos	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
13.392.0024.0.000	Difusao da Cultura	0,00	0,00	734.300,00	734.300,00
23.000.0000.0.000	Comércio e Serviços	0,00	30.000,00	60.000,00	90.000,00
23.695.0000.0.000	Turismo	0,00	30.000,00	60.000,00	90.000,00



Município de Imigrante
CNPJ: 92.454.776/0001-08
Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Telefone: (51) 3754-1100

Lei Orçamentária Anual 2025
Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas e Ações

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
23.695.0039.0.000	Promocao do Turismo	0,00	30.000,00	60.000,00	90.000,00
27.000.0000.0.000	Desporto e Lazer	0,00	50.000,00	215.000,00	265.000,00
27.812.0000.0.000	Desporto Comunitário	0,00	50.000,00	215.000,00	265.000,00
27.812.0046.0.000	Desporto Comunitário	0,00	50.000,00	215.000,00	265.000,00
Total Geral:		7.970.200,00	6.132.000,00	30.197.800,00	44.300.000,00



Município de Imigrante
 CNPJ: 92.454.776/0001-08
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Telefone: (51) 3754-1100

Entidade: Todas

Data Alteração: 14/11/2024

Anexo VIII - Lei 4320/64

Lei Orçamentária Anual 2025
Demonstrativo Despesa - Função, subfunção e programa

Classificação	Descrição da Despesa	Ordinária	Vinculada	Total
01.000.0000.0.000	Legislativa	552.000,00	0,00	552.000,00
01.031.0000.0.000	Ação Legislativa	552.000,00	0,00	552.000,00
01.031.0001.0.000	Execucao da Acao Legislativa	537.000,00	0,00	537.000,00
01.031.0002.0.000	Adeq.da Infra-estrutura Adm.do Legislat.	15.000,00	0,00	15.000,00
04.000.0000.0.000	Administração	6.559.200,00	46.000,00	6.605.200,00
04.122.0000.0.000	Administração Geral	6.559.200,00	46.000,00	6.605.200,00
04.122.0003.0.000	Execucao Administrativa e Gerencial	6.144.200,00	0,00	6.144.200,00
04.122.0004.0.000	Aperf.e Moderniz.da Gestao Adm.Municipal	415.000,00	46.000,00	461.000,00
06.000.0000.0.000	Segurança Pública	165.000,00	40.500,00	205.500,00
06.181.0000.0.000	Policimento	165.000,00	0,00	165.000,00
06.181.0007.0.000	Apoio na Seguranca Publica	165.000,00	0,00	165.000,00
06.182.0000.0.000	Defesa Civil	0,00	40.500,00	40.500,00
06.182.0053.0.000	APOIO DEFESA CIVIL MUNICIPAL	0,00	40.500,00	40.500,00
08.000.0000.0.000	Assistência Social	1.014.900,00	182.500,00	1.197.400,00
08.122.0000.0.000	Administração Geral	605.900,00	45.400,00	651.300,00
08.122.0012.0.000	Gestao da Politica Mun.de Assist.Social	604.900,00	45.400,00	650.300,00
08.122.0010.0.000	Serv.de Protecao a Crianca e ao Adolesc.	1.000,00	0,00	1.000,00
08.243.0000.0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	251.000,00	0,00	251.000,00
08.243.0010.0.000	Serv.de Protecao a Crianca e ao Adolesc.	251.000,00	0,00	251.000,00
08.244.0000.0.000	Assistência Comunitária	70.000,00	29.700,00	99.700,00
08.244.0011.0.000	Assistencia Social Comunitaria	70.000,00	17.700,00	87.700,00
08.244.0012.0.000	Gestao da Politica Mun.de Assist.Social	0,00	12.000,00	12.000,00
08.245.0000.0.000	Serviços Socioassistenciais	88.000,00	107.400,00	195.400,00
08.245.0008.0.000	Servicos de Assistencia ao Idoso	78.000,00	0,00	78.000,00
08.245.0009.0.000	Servicos de Assistencia ao Deficiente	10.000,00	0,00	10.000,00
08.245.0011.0.000	Assistencia Social Comunitaria	0,00	107.400,00	107.400,00
09.000.0000.0.000	Previdência Social	0,00	1.430.400,00	1.430.400,00

Multit24h - Tecnologia em Gestão Pública. Sistema: Planejamento
 Data de emissão 14/11/2024, Hora da emissão 09:40:23

Emitido por FERNANDA BECKER
 Página 1 de 6



Município de Imigrante
CNPJ: 92.454.776/0001-08
Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Telefone: (51) 3754-1100

Lei Orçamentária Anual 2025 Demonstrativo Despesa - Função, subfunção e programa

Classificação	Descrição da Despesa	Ordinária	Vinculada	Total
09.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	80.000,00	80.000,00
09.122.0052.0.000	Previdencia do Servidor Publico Municipal	0,00	80.000,00	80.000,00
09.272.0000.0.000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.350.400,00	1.350.400,00
09.272.0052.0.000	Previdencia do Servidor Publico Municipal	0,00	1.350.400,00	1.350.400,00
10.000.0000.0.000	Saúde	0,00	8.057.200,00	8.057.200,00
10.301.0000.0.000	Atenção Básica	0,00	6.459.400,00	6.459.400,00
10.301.0016.0.000	Implant.e Qualif.de Programas de Saude	0,00	1.912.800,00	1.912.800,00
10.301.0013.0.000	Adm.do Sistema Publico Mun.de Saude	0,00	351.800,00	351.800,00
10.301.0014.0.000	Aperf.e Adeq.do Sist.Publico Mun.de Saud	0,00	501.500,00	501.500,00
10.301.0049.0.000	Assistencia Medica a Populacao	0,00	3.693.300,00	3.693.300,00
10.302.0000.0.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
10.302.0018.0.000	Extensao dos Servicos de Saude	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
10.303.0000.0.000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	327.300,00	327.300,00
10.303.0015.0.000	Medicamentos para Todos	0,00	327.300,00	327.300,00
10.304.0000.0.000	Vigilância Sanitária	0,00	66.500,00	66.500,00
10.304.0017.0.000	Vigilancia em Saude	0,00	66.500,00	66.500,00
10.305.0000.0.000	Vigilância Epidemiológica	0,00	4.000,00	4.000,00
10.305.0017.0.000	Vigilancia em Saude	0,00	4.000,00	4.000,00
12.000.0000.0.000	Educação	403.000,00	8.749.100,00	9.152.100,00
12.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	435.400,00	435.400,00
12.122.0019.0.000	Adm.do Sist.Publico Mun.de Educacao	0,00	435.400,00	435.400,00
12.122.0020.0.000	Aperf.eAdeq.do Sist.Publico Mun.de Educ.	0,00	0,00	0,00
12.361.0000.0.000	Ensino Fundamental	242.000,00	4.876.700,00	5.118.700,00
12.361.0019.0.000	Adm.do Sist.Publico Mun.de Educacao	242.000,00	4.676.700,00	4.918.700,00
12.361.0020.0.000	Aperf.eAdeq.do Sist.Publico Mun.de Educ.	0,00	200.000,00	200.000,00
12.362.0000.0.000	Ensino Médio	21.000,00	75.000,00	96.000,00
12.362.0021.0.000	Apoio ao Aluno do Ensino Medio	21.000,00	75.000,00	96.000,00
12.363.0000.0.000	Ensino Profissional	20.000,00	0,00	20.000,00

Emitido por FERNANDA BECKER
Página 2 de 6



Município de Imigrante
CNPJ: 92.454.776/0001-08 Telefone: (51) 3754-1100
Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Lei Orçamentária Anual 2025
Demonstrativo Despesa - Função, subfunção e programa

Classificação	Descrição da Despesa	Ordinária	Vinculada	Total
12.363.0021.0.000	Apoio ao Aluno do Ensino Medio	20.000,00	0,00	20.000,00
12.364.0000.0.000	Ensino Superior	120.000,00	0,00	120.000,00
12.364.0022.0.000	Apoio ao Aluno do Ensino Superior	120.000,00	0,00	120.000,00
12.365.0000.0.000	Educação Infantil	0,00	3.332.000,00	3.332.000,00
12.365.0019.0.000	Adm.do Sist.Publico Mun.de Educacao	0,00	3.282.000,00	3.282.000,00
12.365.0020.0.000	Aperf.eAdeq.do Sist.Publico Mun.de Educ.	0,00	50.000,00	50.000,00
12.367.0000.0.000	Educação Especial	0,00	30.000,00	30.000,00
12.367.0019.0.000	Adm.do Sist.Publico Mun.de Educacao	0,00	30.000,00	30.000,00
13.000.0000.0.000	Cultura	997.300,00	41.000,00	1.038.300,00
13.122.0000.0.000	Administração Geral	289.000,00	0,00	289.000,00
13.122.0024.0.000	Difusao da Cultura	289.000,00	0,00	289.000,00
13.391.0000.0.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.000,00	0,00	5.000,00
13.391.0025.0.000	Patrimonio Historico-Cultural	5.000,00	0,00	5.000,00
13.392.0000.0.000	Difusão Cultural	703.300,00	41.000,00	744.300,00
13.392.0024.0.000	Difusao da Cultura	693.300,00	41.000,00	734.300,00
13.392.0023.0.000	Biblioteca para Todos	10.000,00	0,00	10.000,00
15.000.0000.0.000	Urbanismo	2.310.000,00	384.200,00	2.694.200,00
15.451.0000.0.000	Infra-Estrutura Urbana	1.500.000,00	384.200,00	1.884.200,00
15.451.0026.0.000	Manut.e Aperf.da Infraestrutura Urbana	1.500.000,00	384.200,00	1.884.200,00
15.452.0000.0.000	Serviços Urbanos	810.000,00	0,00	810.000,00
15.452.0026.0.000	Manut.e Aperf.da Infraestrutura Urbana	810.000,00	0,00	810.000,00
17.000.0000.0.000	Saneamento	430.500,00	1.000,00	431.500,00
17.512.0000.0.000	Saneamento Básico Urbano	430.500,00	1.000,00	431.500,00
17.512.0028.0.000	Abastecimento de Agua	370.500,00	1.000,00	371.500,00
17.512.0027.0.000	Sistema de Esgoto	60.000,00	0,00	60.000,00
18.000.0000.0.000	Gestão Ambiental	155.000,00	0,00	155.000,00
18.541.0000.0.000	Preservação e Conservação Ambiental	65.000,00	0,00	65.000,00
18.541.0029.0.000	Gestao da Política Mun.do Meio Ambiente	65.000,00	0,00	65.000,00
Multi24h - Tecnologia em Gestão Pública, Sistema: Planejamento				
Data de emissão 14/11/2024, Hora da emissão 09:40:23				



Município de Imigrante
CNPJ: 92.454.776/0001-08 Telefone: (51) 3754-1100
Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Lei Orçamentária Anual 2025
Demonstrativo Despesa - Função, subfunção e programa

Classificação	Descrição da Despesa	Ordinária	Vinculada	Total
18.542.0000.0.000	Controle Ambiental	70.000,00	0,00	70.000,00
18.542.0029.0.000	Gestao da Politica Mun.do Meio Ambiente	70.000,00	0,00	70.000,00
18.607.0000.0.000	Irrigação	20.000,00	0,00	20.000,00
18.607.0029.0.000	Gestao da Politica Mun.do Meio Ambiente	20.000,00	0,00	20.000,00
20.000.0000.0.000	Agricultura	3.213.000,00	250.000,00	3.463.000,00
20.122.0000.0.000	Administração Geral	696.000,00	0,00	696.000,00
20.122.0003.0.000	Execucao Administrativa e Gerencial	696.000,00	0,00	696.000,00
20.605.0000.0.000	Abastecimento	22.000,00	0,00	22.000,00
20.605.0032.0.000	Beneficiamento da Producao Agricola	22.000,00	0,00	22.000,00
20.606.0000.0.000	Extensão Rural	90.000,00	0,00	90.000,00
20.606.0033.0.000	Capitacao dos Produtores Rurais	90.000,00	0,00	90.000,00
20.608.0000.0.000	Promoção da Produção Agropecuária	2.405.000,00	250.000,00	2.655.000,00
20.608.0030.0.000	Desenvolvimento da Producao Vegetal	465.000,00	0,00	465.000,00
20.608.0031.0.000	Desenvolvimento da Producao Animal	880.000,00	0,00	880.000,00
20.608.0032.0.000	Beneficiamento da Producao Agricola	80.000,00	0,00	80.000,00
20.608.0034.0.000	Mecanizacao Agricola	980.000,00	250.000,00	1.230.000,00
22.000.0000.0.000	Indústria	60.000,00	0,00	60.000,00
22.661.0000.0.000	Promoção Industrial	60.000,00	0,00	60.000,00
22.661.0036.0.000	Incentivo as Industrias	60.000,00	0,00	60.000,00
23.000.0000.0.000	Comércio e Serviços	160.000,00	0,00	160.000,00
23.691.0000.0.000	Promoção Comercial	70.000,00	0,00	70.000,00
23.691.0038.0.000	Aumento da Arrecadacao Municipal	40.000,00	0,00	40.000,00
23.691.0037.0.000	Promocao do Comercio	30.000,00	0,00	30.000,00
23.695.0000.0.000	Turismo	90.000,00	0,00	90.000,00
23.695.0039.0.000	Promocao do Turismo	90.000,00	0,00	90.000,00
24.000.0000.0.000	Comunicações	23.000,00	0,00	23.000,00
24.722.0000.0.000	Telecomunicações	23.000,00	0,00	23.000,00



Lei Orçamentária Anual 2025
Demonstrativo Despesa - Função, subfunção e programa

Classificação	Descrição da Despesa	Ordinária	Vinculada	Total
24.722.0040.0.000	Acesso a Informacao Televisada	3.000,00	0,00	3.000,00
24.722.0041.0.000	Telefonia	20.000,00	0,00	20.000,00
25.000.0000.0.000	Energia	12.000,00	0,00	12.000,00
25.752.0000.0.000	Energia Elétrica	12.000,00	0,00	12.000,00
25.752.0043.0.000	Eletrificacao Rural	10.000,00	0,00	10.000,00
25.752.0042.0.000	Iluminacao Publica	2.000,00	0,00	2.000,00
26.000.0000.0.000	Transporte	1.077.000,00	751.400,00	1.828.400,00
26.782.0000.0.000	Transporte Rodoviário	1.077.000,00	751.400,00	1.828.400,00
26.782.0044.0.000	Manutencao do Sistema Viario Municipal	827.000,00	11.400,00	838.400,00
26.782.0045.0.000	Ample Adeq. do Sistema Viario Municipal	250.000,00	740.000,00	990.000,00
27.000.0000.0.000	Desporto e Lazer	365.000,00	250.000,00	615.000,00
27.812.0000.0.000	Desporto Comunitário	265.000,00	0,00	265.000,00
27.812.0046.0.000	Desporto Comunitario	265.000,00	0,00	265.000,00
27.813.0000.0.000	Lazer	100.000,00	250.000,00	350.000,00
27.813.0047.0.000	Lazer Comunitario	100.000,00	250.000,00	350.000,00
28.000.0000.0.000	Encargos Especiais	3.198.000,00	3.000,00	3.201.000,00
28.843.0000.0.000	Serviço da Dívida Interna	2.172.000,00	0,00	2.172.000,00
28.843.0000.0.000	Encargos Especiais	144.000,00	0,00	144.000,00
28.843.0048.0.000	Amortizacao e Encargos da Divida Interna	2.028.000,00	0,00	2.028.000,00
28.846.0000.0.000	Outros Encargos Especiais	1.026.000,00	3.000,00	1.029.000,00
28.846.0000.0.000	Encargos Especiais	1.026.000,00	3.000,00	1.029.000,00
99.000.0000.0.000	Reserva de Contingência	198.000,00	3.220.800,00	3.418.800,00
99.997.0000.0.000	Reserva de Contingência do RPPS	0,00	3.220.800,00	3.220.800,00
99.997.9999.0.000	Reserva de Contingencia	0,00	3.220.800,00	3.220.800,00
99.999.0000.0.000	Reserva de Contingência	198.000,00	0,00	198.000,00
99.999.9999.0.000	Reserva de Contingencia	198.000,00	0,00	198.000,00
Total Geral:				44.300.000,00

Total Geral:

20.892.900,00

23.407.100,00

44.300.000,00



Município de Imigrante
CNPJ: 92.454.776/0001-08
Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Lei Orçamentária Anual 2025
Demonstrativo Despesa - Função, subfunção e programa

Classificação	Descrição da Despesa	Ordinária	Vinculada	Total
---------------	----------------------	-----------	-----------	-------



Município de Imigrante
CNPJ: 92.454.776/0001-08
Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Lei Orçamentária Anual 2025

Demonstrativo Despesa por Órgão e Função

Entidade: Todas
Data Alteração: 14/11/2024
Agrupado por: Entidade/Orgão
Anexo IX - Lei 4320/64
Entidade: Município de Imigrante

Órgão / Função	Legislativo	Judiciária	Essencial a Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores
1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	552.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	873.000,00	0,00	40.500,00	0,00
3 - SEC.MUN.ADMINISTRACAO.PLANEJ.E FINAN.	0,00	0,00	0,00	2.726.000,00	0,00	165.000,00	0,00
4 - SEC.MUN.DA EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	0,00	0,00	0,00	3.006.200,00	0,00	0,00	0,00
6 - SEC.MUN.AGRICULTURA,MEIO AMB.E DES.ECON.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - SEC.MUN.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - ENCARGOS ESPECIAIS DO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - SEC.MUN.DA CULTURA,DESPORTO E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Imigrante
CNPJ: 92.454.776/0001-08
Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Telefone: (51) 3754-1100

Lei Orçamentária Anual 2025 Demonstrativo Despesa por Órgão e Função

Órgão / Função	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos Cidadania
1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - SEC.MUN.ADMINISTRACAO,PLANEJ.E FINAN.	0,00	1.430.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - SEC.MUN.DA EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	9.152.100,00	0,00	0,00
5 - SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - SEC.MUN.AGRICULTURA,MEIO AMB.E DES.ECON.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - SEC.MUN.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	1.197.400,00	0,00	8.057.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - ENCARGOS ESPECIAIS DO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - SEC.MUN.DA CULTURA,DESPORTO E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.038.300,00	0,00



Município de Imigrante
CNPJ: 92.454.776/0001-08
Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Telefone: (51) 3754-1100

Lei Orçamentária Anual 2025 Demonstrativo Despesa por Órgão e Função

Órgão / Função	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - SEC.MUN.ADMINISTRACAO,PLANEJ.E FINAN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - SEC.MUN.DA EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	2.694.200,00	0,00	431.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - SEC.MUN.AGRICULTURA,MEIO AMB.E DES.ECON.	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	3.463.000,00	0,00
7 - SEC.MUN.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - ENCARGOS ESPECIAIS DO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - SEC.MUN.DA CULTURA,DESPORTO E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Imigrante
CNPJ: 92.454.776/0001-08
Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Telefone: (51) 3754-1100

Lei Orçamentária Anual 2025 Demonstrativo Despesa por Órgão e Função

Órgão / Função	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais
1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - SEC.MUN.ADMINISTRACAO,PLANEJE.FINAN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - SEC.MUN.DA EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	0,00	0,00	23.000,00	2.000,00	1.828.400,00	350.000,00	0,00
6 - SEC.MUN.AGRICULTURA,MEIO AMB.E DES.ECON.	60.000,00	70.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
7 - SEC.MUN.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - ENCARGOS ESPECIAIS DO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.201.000,00
9 - SEC.MUN.DA CULTURA,DESPORTO E TURISMO	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00



Município de Imigrante
CNPJ: 92.454.776/0001-08
Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Telefone: (51) 3754-1100

Lei Orçamentária Anual 2025 Demonstrativo Despesa por Órgão e Função

Órgão / Função	Reserva de Contingência	Total
1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	552.000,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	913.500,00
3 - SEC.MUN.ADMINISTRACAO,PLANEJE FINAN.	3.220.800,00	7.542.200,00
4 - SEC.MUN.DA EDUCACAO	0,00	9.152.100,00
5 - SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	0,00	8.335.300,00
6 - SEC.MUN.AGRICULTURA,MEIO AMB.E DES.ECON.	0,00	3.758.000,00
7 - SEC.MUN.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	9.254.600,00
8 - ENCARGOS ESPECIAIS DO PODER EXECUTIVO	198.000,00	3.399.000,00
9 - SEC.MUN.DA CULTURA,DESPORTO E TURISMO	0,00	1.393.300,00
Total Entidade:		44.300.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

TABELA EXPLICATIVA (Art.22, III - Lei 4.320/64)

EVOLUÇÃO DA RECEITA

ANO	RECEITA ORÇADA		RECEITA ARRECADADA	
2012	R\$	12.765.000,00	R\$	12.877.840,05
2013	R\$	14.045.000,00	R\$	14.087.601,03
2014	R\$	15.110.000,00	R\$	16.215.983,17
2015	R\$	18.570.000,00	R\$	16.787.533,69
2016	R\$	20.184.000,00	R\$	19.730.817,25
2017	R\$	19.297.400,00	R\$	19.741.696,17
2018	R\$	20.915.800,00	R\$	20.890.759,84
2019	R\$	22.450.000,00	R\$	23.322.127,16
2020	R\$	26.615.000,00	R\$	26.297.988,31
2021	R\$	25.665.000,00	R\$	31.859.186,28
2022	R\$	30.732.000,00	R\$	37.354.651,57
2023	R\$	36.640.000,00	R\$	41.286.075,50
2024	R\$	43.100.000,00	R\$	--XX--
2025	R\$	44.300.000,00	R\$	--XX--

EVOLUÇÃO DA DESPESA

ANO	DESPESA FIXADA		DESPESA REALIZADA	
2012	R\$	12.765.000,00	R\$	12.440.344,18
2013	R\$	14.045.000,00	R\$	13.715.248,06
2014	R\$	15.110.000,00	R\$	16.316.517,59
2015	R\$	18.570.000,00	R\$	16.544.691,52
2016	R\$	20.184.000,00	R\$	17.543.355,39
2017	R\$	19.297.400,00	R\$	19.340.551,54
2018	R\$	20.915.800,00	R\$	18.961.956,53
2019	R\$	22.450.000,00	R\$	21.315.732,39
2020	R\$	26.615.000,00	R\$	24.552.012,36
2021	R\$	25.665.000,00	R\$	26.635.169,98
2022	R\$	30.732.000,00	R\$	33.349.677,19
2023	R\$	36.640.000,00	R\$	37.165.904,36
2024	R\$	43.100.000,00	R\$	--XX--
2025	R\$	44.300.000,00	R\$	--XX--

RESULTADOS

2012	R\$	437.495,87	Superávit
2013	R\$	372.352,97	Superávit
2014	R\$	100.534,42	Déficit
2015	R\$	242.842,17	Superávit
2016	R\$	2.187.461,86	Superávit
2017	R\$	401.144,63	Superávit
2018	R\$	1.928.803,31	Superávit
2019	R\$	2.006.394,77	Superávit
2020	R\$	1.745.975,95	Superávit
2021	R\$	5.224.016,30	Superávit
2022	R\$	4.004.974,38	Superávit
2023	R\$	4.120.171,14	Superávit
2024	R\$	--XX--	--XX--
2025	R\$	--XX--	--XX--